

CONSELHO DIRETOR



**Ata da 1.026<sup>a</sup>**

---

**Sessão de 22/08/2023**

1 1.026ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos vinte e dois dias do mês de  
2 agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reúne-se o Conselho  
3 Universitário, em sessão ordinária, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio  
4 da Reitoria, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, sob a  
5 Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, e com  
6 o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Alan Mitchell Durham,  
7 Alexandre Moreira, Allan Kenzo Hashimoto Terada, Alúcio Augusto Cotrim  
8 Segurado, Amanda Caroline Harumy Oliveira, Amanda Guerra de Moraes Rego  
9 Sousa, Ana Beatriz Florentino, Ana Maria Loffredo, André Ponce de Leon  
10 Ferreira de Carvalho, Arlindo Saran Netto, Bárbara Della Torre, Beatriz Leonor  
11 Silveira Barbuy, Beatriz Mugayar Kühl, Brasilina Passarelli, Caetano Juliani,  
12 Carlos Alberto Montanari, Carlos Eduardo Ambrósio, Carlos Ferreira dos Santos,  
13 Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Celso Fernandes Campilongo,  
14 Daniel Cantinelli Sevillano, Débora Falleiros de Mello, Durval Rodrigues Junior,  
15 Edgard Bruno Cornacchione Junior, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Ernani  
16 Pinto Junior, Fábio Augusto Reis Gomes, Fábio Herbst Florenzano, Fernando  
17 José Gomes Landgraf, Fernando Martini Catalano, Gabriel Henrique Borges,  
18 Gabriela Beraldo Rodriguez, Giulio Gavini, Gustavo Ferraz de Campos Monaco,  
19 Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, Ianni Regia Scarcelli, Isis Paiva  
20 Trajano, João Luiz Passador, João Sette Whitaker Ferreira, Joílson de Oliveira  
21 Martins, Jorge Luís Porsani, José Antonio Visintin, José Leopoldo Ferreira  
22 Antunes, José Soares Ferreira Neto, Joubert José Lancha, Kai Enno Lehmann,  
23 Kaline Rabelo Coutinho, Karin Maria Soares Chvatal, Léa Assed Bezerra da  
24 Silva, Letícia Veras Costa Lotufo, Luís Gustavo Marcassa, Marcelo Duarte da  
25 Silva, Marcelo Fantinato, Marcelo Mulato, Marcílio Alves, Maria Dolores Montoya  
26 Diaz, Maria Fernanda Rodrigues Guimarães, Mariana Cabral de Oliveira, Marília  
27 Afonso Rabelo Buzalaf, Mary Anne Junqueira, Mônica Appezzato Pinazza,  
28 Monica Tallarico Pupo, Murilo Araújo Romero, Nuno Manuel Morgadinho dos  
29 Santos Coelho, Osvaldo Novais de Oliveira Junior, Patrícia Gama, Patrícia Maria  
30 Berardo Gonçalves Maia Campos, Paulo Alberto Nussenzveig, Paulo Frazão  
31 São Pedro, Paulo Manuel Pego Fernandes, Paulo Martins, Paulo Nelson Filho,  
32 Paulo Yukio Gomes Sumida, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pedro  
33 Fredemir Palha, Pedro Vitoriano de Oliveira, Reinaldo Giudici, Reinaldo Santos  
34 de Souza, Ricardo Pinto da Rocha, Ricardo Ricci Uvinha, Roberto Marques

35 Matheo, Rodney Garcia Rocha, Rodrigo Bissacot Proença, Rodrigo do Tocantins  
36 Calado de Saloma Rodrigues, Roger Chammas, Rômulo Machado, Ronaldo  
37 Fumio Hashimoto, Ronaldo Severo Ramos, Rosa Baptista Faustino Miranda,  
38 Rosângela Itri, Rui Alberto Ferriani, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira, Thayna  
39 Malta, Thomas Prates Ong, Tulio Ferreira Leite da Silva, Umberto Cesar Corrêa,  
40 Vera Lúcia Conceição de Gouveia Santos, e Vilanice Alves de Araújo Püschel.  
41 Presente, também, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Helena Cury Gallottini, Secretária Geral.  
42 Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus  
43 respectivos suplentes, os Conselheiros: Eloísa Silva Dutra de Oliveira Bonfá,  
44 Fábio Luiz Teixeira Gonçalves, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto,  
45 Humberto Gomes Ferraz, Luiz Gonzaga Godói Trigo, Ricardo Ivan Ferreira da  
46 Trindade, Sérgio Akira Uyemura, Sérgio Muniz Oliva Filho, e Tirso de Salles  
47 Meirelles. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Maria Arminda  
48 do Nascimento Arruda, Alexandre Turra, Ana Lúcia Duarte Lanna, Antenor  
49 Cerello Júnior, Carlos Alberto Labate, Daniel de Angelis Cordeiro, Danielly  
50 Milena Oliveira dos Santos, Dário Simões Zamboni, Herman Jacobus Cornelis  
51 Voorwald, Hugo Tourinho Filho, Izabella Maria Lopes Furtado dos Santos,  
52 Kalinga Regina Lucas Jaquie Castelo Branco, Márcio Henrique Pereira  
53 Ponzilacqua, Marli Quadros Leite, Maurício da Silva Baptista, Moacir de Miranda  
54 Oliveira Junior, Paulo Frazão São Pedro, Rafael Pombo Menezes, Rhennan  
55 Mecca Bontempi, Samuel Ribeiro Filipini, Sarah Hakim, Sonia Regina Pasian, e  
56 Sophia Benedetti. Havendo número legal de Conselheiros, o **M. Reitor** declara  
57 aberta a Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo.  
58 Saudando todos os presentes, o **M. Reitor** passa ao **Item I – EXPEDIENTE**  
59 colocando em discussão e votação a Ata da 1.023<sup>a</sup> Sessão do Conselho  
60 Universitário, realizada em 27.06.2023. Não havendo manifestações contrárias,  
61 a ata é aprovada, com a abstenção do Conselheiro Sr. Daniel Cantinelli  
62 Sevillano. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item 2, colocando em discussão e  
63 votação a Ata da 1.024<sup>a</sup> Sessão do Conselho Universitário, realizada em  
64 28.06.2023. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada, com a  
65 abstenção do Conselheiro Sr. Daniel Cantinelli Sevillano. A seguir, o M. Reitor  
66 passa ao item 3, para que a Senhora Secretária Geral, Profa. Dra. Marina Helena  
67 Cury Gallottini proceda à apresentação dos novos membros do Conselho  
68 Universitário. **Secretária Geral:** “Diretores: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Kaline Rabelo Coutinho

69 do Instituto de Física. Representante da Congregação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Débora  
70 Falleiros de Mello da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.” A seguir, o M.  
71 Reitor passa ao item 4, dando início às suas Comunicações. M. Reitor  
72 **(apresentação)**: “Desejo falar sobre o acompanhamento da arrecadação do  
73 ICMS e dos repasses financeiros para a Universidade. A COP deve fazer uma  
74 apresentação em breve, uma revisão do orçamento, mas resolvi expor alguns  
75 resultados que fogem do esperado. Vou apresentar, nesse conjunto de *slides*,  
76 os referidos dados. Esse primeiro *slide* mostra a arrecadação do ICMS em 2022,  
77 na primeira coluna, depois o que estava planejado na LOA de 2023, e é possível  
78 observar que a LOA de 2023 é muito semelhante ao arrecadado de 2022,  
79 portanto nós praticamente não tivemos nenhuma reposição orçamentária no  
80 planejamento do orçamento, eram cerca de R\$ 149.800.000,00 e passou para  
81 R\$ 150.500.000,00. Saliento que a LOA sempre é o esperado e, na terceira  
82 coluna, é o orçamento que realmente veio para a Universidade, a quota-parte.  
83 Notem que o ICMS definitivo, que corresponde ao 2023 real, é abaixo do  
84 planejado e abaixo de 2022 também. Então, nós tivemos uma arrecadação, até  
85 o momento, de R\$ 80 milhões e, em relação à porcentagem esperada na LOA,  
86 nós temos 8,35% de queda do esperado. É possível observar que, em alguns  
87 meses, essa queda é muito alta. Pode-se observar o mês de março, por  
88 exemplo, com um valor negativo de 16%. O mês de junho com menos 10%. São  
89 valores que, além de sua diminuição, estão oscilando muito, com variação de 1  
90 positivo até menos 16,4. Isso é muito ruim quando se trata de orçamento. No  
91 acumulado da LOA de 2023, vemos o ICMS definitivo e o déficit acumulado em  
92 relação à LOA. Estamos hoje com 8,35% a menos de arrecadação daquilo que  
93 planejávamos que teríamos. Esse planejamento é definido pela própria  
94 Secretaria da Fazenda, são eles que fazem a LOA, não é uma atividade interna  
95 da Universidade. Só para que se guarde esse valor, nós estamos arrecadando  
96 menos 8,35% do que o esperado. O seguinte *slide* é principalmente para mostrar  
97 a relação entre folha de pagamento e o valor esperado, tanto o esperado quanto  
98 o arrecadado. O importante é a penúltima coluna em porcentagem de despesas  
99 de pessoal sobre o repasse, é possível observar que saímos de 68% e  
100 chegamos até 87% no mês de julho. Os meses de agosto à dezembro estão  
101 colocados com valor hipotético, porque ainda não aconteceu, não sabemos o  
102 valor real, mas nós tomamos uma arrecadação de repasse do tesouro na

103 primeira coluna de R\$ 607.000.000,00, que é um valor conservador - é menor do  
104 que o valor de julho e corresponde à LOA em 6,5% - fazendo o cálculo do futuro  
105 repasse do tesouro. Os meses de abril, maio, junho e julho, que apresentam um  
106 asterisco do lado esquerdo são os meses que nós fizemos o pagamento dos  
107 prêmios, tanto aquele prêmio desempenho quanto a retenção acadêmica, então  
108 os valores estão aqui, eles não foram expurgados desse gráfico, por isso que os  
109 valores são maiores do que os outros meses. Se formos olhar a última coluna da  
110 direita, aquela que começa em letras pretas e depois se transforma em letras  
111 vermelhas, são os déficits totais e que estamos tendo. Depois, vemos no canto  
112 inferior esquerdo um déficit previsto total para 2023 de R\$ 304.000.000,00; desse  
113 déficit, R\$ 200.000.000,00 já estavam planejados, que são os valores que  
114 fizemos de repasse, tanto para o prêmio quanto para a retenção. Aqueles R\$  
115 199.000.000,00 estavam planejados. Do rendimento financeiro da reserva de  
116 contingência, que é em torno de R\$ 1 bilhão e meio, nós teremos, esse ano, R\$  
117 176 milhões de rendimento. Então, no processo total, teremos um valor positivo  
118 de R\$ 71 milhões, que é cerca de 1% do nosso orçamento, de forma que  
119 estamos flutuando ao redor do 'zero' em termos gerais. Se formos computar essa  
120 previsão do valor total chegando no final do ano, teremos, como pode ser visto  
121 no quadro no canto inferior direito, 87,1% de comprometimento da folha. Se  
122 tirarmos os prêmios, porque sabíamos que esse dinheiro não sairia do  
123 orçamento, ele saiu da nossa reserva, esse valor vai para 84,3%, então, ao final  
124 do ano esperamos, se houver essa queda de 6% do arrecadado e não em 8%  
125 como temos agora – portanto, contando com alguma recuperação no segundo  
126 semestre – iremos chegar com 84,3% de comprometimento, que é o limite que  
127 estamos usando de nossa responsabilidade fiscal. Esta é a lei que temos e  
128 temos de respeitar os 85%. Nesse próximo *slide*, pedi para fazer uma simulação,  
129 principalmente no canto inferior direito, de quanto seria se nós tivéssemos  
130 recebido a LOA, se tivéssemos recebido o que estava planejado. Nesse cenário  
131 indicado, a folha de pagamento ficaria com 79,6% e, se nós acrescentássemos  
132 os R\$ 200 milhões dos prêmios, iríamos para 82,3%. Portanto, no cenário de  
133 recebimento da LOA, esse compromisso variaria de 79% para 82%. Resumindo,  
134 a arrecadação está caindo, é uma arrecadação que começou a cair em outubro  
135 do ano passado, quando foram feitas aquelas modificações, principalmente dos  
136 impostos relativos aos combustíveis, eram três itens, telecomunicações e outro

137 item que não estou lembrando. Desde este período vem caindo a nossa  
138 arrecadação. Se voltarmos no segundo *slide*, o campo do ICMS definitivo para o  
139 mês de julho, por exemplo, era esperado R\$ 13,074 milhões e foi para R\$ 11,6  
140 milhões. Pode-se ver que é uma queda muito grande em relação ao esperado.  
141 Nós estamos variando e vamos variar, provavelmente, entre os 79% e 84%,  
142 vamos chegar ao final do ano com esse valor. É um valor aceitável, mas  
143 devemos ficar olhando esses valores para que não tenhamos nenhum risco de  
144 passar, no futuro, aquilo que passamos em momentos anteriores. Então, para  
145 todos Diretores que me abordam diariamente e diuturnamente – quase em todos  
146 os horários –, não temos folga no orçamento para falarmos em contratação, além  
147 daquilo que estabelecemos anteriormente, que são as 876 vagas de Professor  
148 e cerca de 600 servidores, ou seja, aqueles 400 mais a reposição de 2022.  
149 Espero que haja uma melhora desses números até o final deste ano e o começo  
150 do próximo ano, para que continuemos nossa política de reposição inflacionária  
151 e reposição de pessoal dos anos anteriores. Desta forma, de servidor, nós  
152 repusemos até 2022, sendo que, em 2022 foi repostos 2021. De professores nós  
153 paramos em 2021. Desta forma, faltaria 2022 e 2023, uma vez que o planejado  
154 seria fazer a reposição no próximo ano. Creio que ainda dá para contar com essa  
155 perspectiva, não está absolutamente fora, mas teremos de continuar olhando  
156 esses números e acompanhando essa evolução. Se houver uma recuperação  
157 da economia, acho que ficamos tranquilos, ficamos com cerca de 79%, contudo  
158 se esse quadro se prolongar ou piorar, teremos que tomar algumas providências.  
159 Mas deixaremos para o próximo ano, pois não há nenhum planejamento nesse  
160 ano de fazermos nada excepcional em relação àquilo que estava combinado de  
161 fazermos. As contratações permanecem, tanto de professores quanto de  
162 servidores, os concursos permanecem, mas não faremos nenhum outro  
163 movimento este ano além do que estamos fazendo e além de observar esses  
164 números. Existe uma perspectiva de melhora dos resultados nos próximos  
165 meses, teve um aumento da gasolina e do etanol nesses últimos dias. Devo ser  
166 a única pessoa no Brasil que, quando tem aumento de combustível, fica  
167 contente, mas a vida é essa, cada um tendo a sua posição, defende o seu  
168 interesse. Gostaria de mostrar esses números, sei que quando olhamos valores  
169 negativos em 16%, 10% ou 11%, ficamos preocupados, mas isso está sendo  
170 monitorado e está sob controle. Nós não temos perspectiva de déficit ao final do

171 ano, se houver é algo baixo, estamos ao redor do 1%, penso que é algo razoável,  
172 mas continuaremos seguindo esses dados mês a mês e continuaremos  
173 passando para vocês. Provavelmente, em setembro ou outubro, a COP deve  
174 fazer uma análise mais detalhada do que esta apresentação que estou  
175 realizando para vocês e, no final do ano, vamos ver como teremos a previsão  
176 orçamentária. Não tenho, até o momento, nenhuma indicação do Governo sobre  
177 quando se pretende fazer o orçamento do próximo ano. Se será utilizado o 2023,  
178 se irá diminuir o que temos em 2023, mas sobre isso, acho que temos de esperar  
179 um pouco, provavelmente em novembro nós teremos esses dados para serem  
180 avaliados. Novembro ou dezembro. Era isso que eu gostaria de apresentar para  
181 este Conselho. Alguém tem alguma dúvida dos dados? Não estou abrindo para  
182 discussão geral, é apenas se alguém tem alguma dúvida do que apresentei.”  
183 Não havendo manifestações no sentido de se solicitar esclarecimentos, o **M.**  
184 **Reitor** passa ao **item 5, homologação de dois membros docentes indicados**  
185 **pelo M. Reitor, sendo um para compor a CAI, na área das Ciências**  
186 **Biológicas e da Saúde e um para compor a CAD, na área das Artes,**  
187 **Humanidades e Ciências Sociais.** **M. Reitor:** “Isso foi conversado com a  
188 Professora Maria Arminda e com alguns Diretores e na área de Ciências  
189 Biológicas e da Saúde. Estamos indicando a Professora Patrícia Constante  
190 Jaime, que atualmente é Vice-Diretora da Faculdade de Saúde Pública, é  
191 nutricionista, mestre e doutora pela nossa Faculdade de Saúde Pública, tem uma  
192 experiência de Pós-doutorado em Epidemiologia Nutricional pelo NUPENS/USP,  
193 é Professora Titular do Departamento de Nutrição e foi coordenadora geral de  
194 Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde de 2011 até 2014. A Professora  
195 Patrícia é extremamente colaborativa, tivemos alguma interação nessa gestão,  
196 pois precisamos de um aconselhamento em nutrição e o Professor Aluísio e a  
197 Professora Ana Lanna foram muito positivos com a contribuição que a  
198 Professora Patrícia nos deu, inclusive em Piracicaba, quando tivemos aquele  
199 problema nos restaurantes de Piracicaba. Essa é a minha indicação para a CAI.  
200 A indicação para a CAD é do Professor Marcos Augusto Perez, Professor  
201 Associado de Direito Administrativo da Faculdade de Direito do Largo São  
202 Francisco, possui graduação aqui na Faculdade, mestrado e doutorado,  
203 atualmente é livre-docente em Direito Público e do Estado pela Faculdade de  
204 Direito da Universidade de São Paulo e teve o apoio informal do Professor

205 Campilongo nessa indicação, nas consultas que fiz para fazer as indicações,  
206 tanto da CAI quanto da CAD.” A seguir a Senhora Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
207 Marina Helena Cury Gallottini, esclarece os procedimentos para que se dê o  
208 referido pleito e o **M. Reitor** passa à votação, pelo Sistema Helios Voting, da  
209 Homologação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Constante Jaime (FSP) para a CAI - Área  
210 das Ciências Biológicas e da Saúde. Apurados os votos, obtém-se o seguinte  
211 resultado: Sim = 84 (oitenta e quatro); Não = 0; Abstenções = 4 (quatro); Nulo =  
212 0 e Branco = 0. É homologada a indicação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Constante  
213 Jaime para compor a Câmara de Avaliação Institucional na área das Ciências  
214 Biológicas e da Saúde. Ato contínuo, o **M. Reitor** passa à votação, pelo Sistema  
215 Helios Voting, da Homologação do Prof. Dr. Marcos Augusto Perez (FD) para a  
216 CAD - Área das Artes, Humanidades e Ciências Sociais. Apurados os votos,  
217 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 80 (oitenta); Não = 0; Abstenções = 5  
218 (cinco); Nulo = 0 e Branco = 3. É homologada a indicação do Prof. Dr. Marcos  
219 Augusto Perez para compor a Câmara de Atividades Docentes na área das  
220 Artes, Humanidades e Ciências Sociais. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **item**  
221 **6, eleição de um membro docente para compor o Conselho Deliberativo do**  
222 **Coral USP, tendo em vista o término do mandato do Prof. Dr. Eduardo**  
223 **Henrique Soares Monteiro. Cons.<sup>a</sup> Brasilina Passarelli:** “Falarei rapidamente  
224 e gostaria de indicar a recondução do Professor Eduardo Henrique Soares  
225 Monteiro para o Coral USP que me parece muito bem-vinda. Ele é pianista  
226 consagrado, Professor Titular do Departamento de Música da ECA, premiado  
227 nos concursos internacionais de piano de Colônia, Dublin e Santander. Foi  
228 solista de renomadas orquestras do Brasil e do exterior, como as Filarmônicas  
229 de São Petersburgo em Moscou, de Munique, e da Orquestra de Câmara de  
230 Viena; apresentou-se em palcos como o Wigmore Hall de Londres, grande sala  
231 do conservatório Tchaikovsky de Moscou. Filarmônica de Colônia de Munique,  
232 Sala Verdi de Milano e Auditório Nacional de Madri. Estudou na UFRJ, na Itália,  
233 na França, onde fez doutorado na Sorbonne e nos Estados Unidos. Foi Diretor  
234 da ECA, quando fui sua Vice e, atualmente, é o Vice-Diretor. Creio que seja uma  
235 excelente indicação.” Ato seguinte, não havendo mais indicações, o **M. Reitor**  
236 passa à votação, pelo Sistema Helios Voting, da eleição de um membro docente  
237 para compor o Conselho Deliberativo do Coral USP. Apurados os votos, obtém-se  
238 o seguinte resultado: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) = 83

239 (oitenta e três), Nulos = 5 (cinco) e Branco = 0. O candidato indicado é eleito. Ato  
240 seguinte, o **M. Reitor**, passa ao **item 7, ciência das Atividades desenvolvidas**  
241 **pela Superintendência de Tecnologia da Informação, nos termos do inciso**  
242 **III do artigo 2º da Resolução nº 7025, de 03 de dezembro de 2014**, passando  
243 a palavra ao senhor Superintendente de Tecnologia da Informação, Prof. Dr. João  
244 Eduardo Ferreira. **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira (Superintendente de**  
245 **Tecnologia da Informação) :(apresentação)** “Primeiramente, todas atividades  
246 que constam na reunião de hoje estão disponíveis no site da STI. Em especial,  
247 as ações de 2022 a 2025, se clicarem, vão para um ambiente em que todas as  
248 principais metas estão aqui. Como uma das coisas mais importantes para  
249 fazermos gestão nos próximos anos é o planejamento, a STI tem aqui a principal  
250 meta, que é a USP 100% inteligentemente digital. Nesse site vocês encontram  
251 detalhes. Em especial temos macro desafios, que separamos em duas partes:  
252 Sistemas - integrar e implementar serviços digitais; e Infraestrutura, que envolve  
253 a segurança e também a conectividade. Essas são as sub metas ou macro  
254 atividades, dependendo da forma que quiserem enxergar, de modo que os  
255 detalhes de todas essas metas são distribuídos ao longo de todos os quatro  
256 anos, distribuída também para os Centros de Tecnologia e Informação. Aproveito  
257 para cumprimentar o Professor Murilo, diretor em São Carlos; o Professor  
258 Eduardo Aranha, de Piracicaba; a Professora Karen, do Núcleo de Bauru; o  
259 Leandro, diretor de São Paulo; e o Mauro, coordenador executivo. Estão todos  
260 presentes, além do Professor Idelberto, que nos acompanha remotamente. Se  
261 quiserem acompanhar detalhadamente todas as metas por Centro, por conjunto  
262 de atividades, por tipo, podem acessar assim ou da forma resumida. Isso é algo  
263 importante e está disponível a todos acompanharem tudo que temos feito.  
264 Preparei alguns pontos principais que gostaria de compartilhar. Primeiramente,  
265 destaco a conectividade que chamamos de banda larga. Em outras palavras,  
266 podemos dizer que são info vias, ou Bandeirantes, ou Anhanguera, dependendo  
267 de onde vocês estão. A USP está integrando todos os seus Centros a 100 Gbps,  
268 uma velocidade bastante significativa, principalmente para uma Universidade  
269 que quer ter todas as suas Unidades bem integradas. Em especial, terminamos  
270 Ribeirão Preto - Piracicaba, está em funcionamento. Esse semestre vamos  
271 integrar Piracicaba - Nova Odessa - Hortolândia, e no primeiro semestre do ano  
272 que vem, vamos integrar Hortolândia - São Paulo. Com isso, vamos fazer o

273 backbone chamado de Norte-Sul. A outra fase é Pirassununga-Bauru, que  
274 chamamos Leste-Oeste. E o que está em rosa são resiliências. Isso é importante  
275 por vários motivos do ponto de vista da conectividade, mas o mais importante é  
276 manter a Universidade conectada quase que 100%. E temos tido vários  
277 problemas com nossos fornecedores de links de alta velocidade, de modo que  
278 se não fosse o backbone de Ribeirão Preto a Piracicaba, teríamos uma situação  
279 mais caótica. O pessoal de São Carlos e Ribeirão Preto viveu esse problema há  
280 dois meses, e graças ao backbone conseguimos passar por essa crise com  
281 nossos fornecedores que, no caso, são as operadoras. E esse backbone é da  
282 Universidade de São Paulo. Poucas universidades têm interligados os seus  
283 centros e suas unidades a 100 Gbps. Diria que no Brasil somos os pioneiros,  
284 além de haver uma experiência no Chile, no Japão, e em alguns setores dos  
285 Estados Unidos. Além de interligar nossos *campi* a 100 Gbps, outra coisa  
286 importantíssima é que nossa Universidade está integrada aos backbones  
287 internacionais, especialmente a rednsp, que envolve os links em conexão entre  
288 América do Sul, América do Norte e Europa, backbone estatal e backbone  
289 metropolitano. Esses três backbones formam o que chamamos de conexão de  
290 banda larga. Essa é outra meta na qual estamos avançando e hoje estamos  
291 conectados às três redes. Outra coisa importante é que o Google mudou sua  
292 política e atualmente o armazenamento em larga escala não faz mais parte do  
293 convênio, então a Universidade está provendo alternativa ao armazenamento do  
294 Google Drive, que é bastante significativo. Hoje temos em torno de 12 petabytes.  
295 Para se ter ideia do que é um petabyte, estamos falando de 10 elevado a 15  
296 bytes, o que é bastante armazenamento. Portanto, estabelecemos uma  
297 orientação de que 100 Gb são oferecidos para os professores e pesquisadores  
298 em contas institucionais, funcionários e alunos 20 Gb, o que faz com que  
299 cubramos 90% das nossas demandas. Os outros 10% serão analisados pela  
300 Reitoria de acordo com a justificativa de armazenamento. Esse contrato também  
301 está sendo firmado para prover e para não deixar ninguém preocupado com o  
302 armazenamento adicional, além dos limites estabelecidos. Outra meta que  
303 também nos preocupamos é com relação à segurança, pois é algo que temos  
304 que tratar com muito cuidado e atenção. É um trabalho hercúleo. Na semana  
305 passada, muitos de vocês receberam e-mail dizendo para abrir um planejamento  
306 de pagamento. Para ser bem preciso, 1.300 pessoas receberam essa

307 mensagem, os outros conseguimos bloquear a tempo. Mas é um tipo de ação  
308 nociva ao ambiente de TI que nos preocupa. Por isso, temos várias iniciativas.  
309 Uma das coisas que temos feito, com o apoio da Reitoria, é a aquisição de  
310 barreiras (ou firewall) para garantir mais segurança. São vários itens que  
311 podemos falar, fico à disposição para eventuais esclarecimentos, mas o  
312 importante é saber que estamos agindo fortemente para evitar ações de invasão.  
313 Além disso, temos um programa chamado Hackers do Bem, em que usamos  
314 alunos de mestrado, doutorado e de graduação em computação, tanto na área  
315 de Engenharia da Computação como na área de Ciência da Computação, e  
316 diuturnamente eles tentam invadir os sistemas corporativos, e em função das  
317 vulnerabilidades encontradas, tomamos as ações necessárias. Alguns dos  
318 senhores diretores já receberam ofícios da STI pedindo cuidados com câmeras,  
319 portas e estruturas que são vulneráveis. Agora vamos para o mundo da  
320 conectividade e infraestrutura, e antes de passar pela parte sistêmica, algo  
321 importante de mencionar é que estamos finalizando nosso processo de compras  
322 de wi-fi, que está na fase final, seguindo orientação e solicitação da Reitoria, no  
323 sentido de prover wi-fi de qualidade em todas as Unidades. Portanto, estamos  
324 dobrando a capacidade do wi-fi da USP com qualidade. Estamos adquirindo essa  
325 infraestrutura de conectividade para todos os setores. Agora vou falar da parte  
326 de serviços digitais. Aqui temos um mapa que mostra o que chamamos de  
327 ambientes transacionais operacionais. Exemplos desses sistemas são Júpiter,  
328 Janus, Apolo, Marte, Atena, entre outros. Esses sistemas são capazes de  
329 coletar, tratar as informações do ambiente universitário como um todo. Nós  
330 replicamos esse primeiro nível (zero) para o nível 1, integrando as informações  
331 externas, criando um armazém de dados capaz de fornecer, de forma eficiente,  
332 para todos os indicadores de todas as áreas, as informações que estão coletadas  
333 nesse mundo. Para se ter uma ideia, temos 800 mil processos digitalizados por  
334 ano. Isso é algo importante, às vezes não temos muita clareza entre sistema e  
335 protocolado. Antes fazíamos protocolado de diárias, afastamento, tudo isso via  
336 pasta amarela. Estamos incorporando, na medida do possível, e com clareza  
337 USP inteligentemente 100% digital, tentamos colocar no ambiente de sistemas  
338 todos os processos, transformando protocolado em sistemas digitais. Esses 800  
339 mil é um número bastante significativo. Por semestre são 120 mil matrículas, nos  
340 dois semestres do ano são 240 mil. Sem contar outras atividades que estão

341 digitalizadas, por isso é um número muito robusto. Além disso, temos as benditas  
342 e acolhedoras pastas amarelas que estamos reduzindo. Há quatro anos  
343 tínhamos 160 mil, em 2022 tivemos em torno de 101 mil protocolados. Nossa  
344 ideia é diminuir mais esse número, mas desses 101 mil, 32% é de registro de  
345 diplomas, 13% de aquisição de bens, 8% de cursos de pós-graduação, 6% de  
346 contratação de serviço (dispensa "compra direta") etc. Então, estamos com cerca  
347 de 44 mil processos já digitalizados. Nossa intenção para 2024 é chegar a 70%  
348 de processos digitalizados. Vale ressaltar que cerca de 20% dos nossos  
349 protocolados estão relacionados com a diretoria administrativa da CODAGE. E  
350 aqui cabe uma observação importante, estamos integrando nosso mundo de  
351 protocolado e já digitalizado com o mundo SEI! Isso foi uma definição e  
352 especificação do Professor Amauri, no sentido de termos a possibilidade de  
353 estarmos on-line e integrados com o mundo do governo eletrônico, tanto  
354 estadual como federal. Do ponto de vista de TI, já estão integrados o sistema  
355 corporativo com o SEI!, a implantação desses 20% serão protocolados muito  
356 ligados ao setor de compras e administração. E quem vai implantar isso na  
357 Universidade é o Professor Amauri, que está conosco aqui. Mas a TI participa e  
358 participará na integração dos sistemas. Hoje, os sistemas estão integrados, é  
359 preciso aprofundar mais, mas já podemos dizer que nosso mundo corporativo já  
360 está integrado ao sistema SEI! Isso é importante do ponto de vista estratégico e  
361 também de administração, gestão pública e transparência." **M. Reitor**: "Para isso  
362 precisamos tomar uma decisão: ou criávamos um sistema próprio para fazer  
363 esse gerenciamento, ou fazíamos a adesão a esse programa do governo, que  
364 começou no Governo Federal e agora está no Estadual. Conversando com o  
365 Professor JEF, acreditamos que esse programa será melhorado a cada  
366 momento. Se ficássemos em um processo individual, teríamos dificuldade de  
367 conversas com esses outros sistemas externos à Universidade. Pode não ser,  
368 no momento, o sistema ideal, com todas as facilidades que gostaríamos, mas  
369 acho que rapidamente ele vai evoluir para isso. É nossa avaliação inicial. Por  
370 isso fizemos essa adesão, já realizamos algumas simulações, os processos  
371 estão em andamento, e estão funcionando. Fizemos uma simulação desde o  
372 primeiro pedido até a assinatura do Reitor e funcionou bem. Com isso vamos  
373 melhorar muito a questão das pastinhas amarelas." **Prof. Dr. João Eduardo**  
374 **Ferreira (Superintendente de Tecnologia da Informação)**: "Importante notar

375 que o Proteos hoje conversa com o Sistema SEI! Ainda não sabemos como  
376 chamar, se será e-Proteos, por exemplo, então, estamos aberto a sugestões.  
377 Nessa conversa vamos otimizar uma coisa importante, que é deixar a  
378 Universidade, do ponto de vista de contratação, gestão de contratos e licitação,  
379 integrada ao ambiente eletrônico dos Governos Estadual e Federal. Esse é um  
380 grande avanço, porque a estratégia não é simplesmente tirar os processos  
381 internos e jogar tudo no SEI!, mas colocar lá o que interessa compartilhar com o  
382 governo. O que não interessa, que é interno, continuaremos. Por exemplo,  
383 graduação e pedido de diplomas, o que tem a ver com o Governo Estadual do  
384 ponto de vista de troca de informação e ação? Então, essa é uma estratégia  
385 importante, às vezes nossas coirmãs estão um pouco perdidas nessa estratégia  
386 e passaram a seguir esse caminho, de ter uma estrutura própria, de protocolado  
387 digital, mas ao mesmo tempo estar apto e saber se integrar ao mundo real, que  
388 no caso é essa demanda do governo. Do ponto de vista do Governo Estadual e  
389 Federal, muitas iniciativas estão sendo feitas para que a gestão contratual esteja  
390 cada vez melhor. Os senhores dirigentes vão receber orientações nesse sentido,  
391 lembrando que o Professor Amaury vai coordenar o treinamento das Unidades  
392 para que utilizem esse mundo integrado do e-Proteos com o SEI!, que o  
393 protocolado de compras seja algo em que não precisemos mais fazer pastas  
394 amarelas. E como disse, nossa intenção é, no ano que vem, chegar a 70% dos  
395 protocolados, tanto do ponto de vista de reduzir demanda de protocolado, como  
396 também de prover serviço de armazenamento. Esse é um grande avanço, mas  
397 vejam que só foi possível depois da redução dos protocolados propriamente dita,  
398 e também do avanço dos sistemas corporativos. Para finalizar, quero mencionar  
399 o esforço - e sem falsa modéstia, não há ninguém mais motivado na face da terra  
400 do que eu - para deixar os sistemas corporativos mais acessíveis. Nossos  
401 sistemas corporativos têm uma tradição segmentada, que são os deuses. E além  
402 de fazer novos deuses - estamos elaborando um para a PRIP -, tínhamos e  
403 continuamos tendo o acesso aos sistemas corporativos utilizando os deuses.  
404 Mas além disso, temos também como acessar os sistemas corporativos via  
405 portal de serviços. Nesse portal temos três paradigmas coexistindo: o paradigma  
406 de busca por menu, de busca por palavras-chave - temos as notícias feitas pelo  
407 pessoal da comunicação -, e também o paradigma da lista de coisas para  
408 assinar. São três paradigmas em conjunto. Estamos fazendo isso porque antes

409 os sistemas eram deuses, agora os deuses precisam se comunicar. Então, o  
410 portal de serviços é como se fosse um Olimpo, onde os deuses vão conversar  
411 entre si, porque as funcionalidades estão cada vez mais perpassando várias  
412 áreas. Não existe só uma área da pós-graduação, por exemplo, ela está ligada  
413 à graduação, à pesquisa, portanto, várias funcionalidades estão sendo  
414 integradas. É diferente de dizer que a base não está integrada, o banco de dados  
415 está devidamente integrado, sem nenhuma falta de modéstia, posso atestar isso  
416 com bastante propriedade. O que não está, às vezes, é a visualização do dado  
417 e a integração de processo. Essa otimização é o que fazemos diuturnamente em  
418 todas as áreas fim e áreas meio. Por fim, vejam que temos aqui um símbolo de  
419 acessibilidade. Também estamos investindo muito esforço em colocar  
420 possibilidades de acessibilidade no nosso site. São várias iniciativas sendo feitas  
421 para tornar nosso site ser cada vez mais acessível, mas aqui temos um problema  
422 cultural a superar. Temos a tendência de colocar um monte de informação e  
423 pragmaticamente usar muito pouco. Então, quando vemos a interface e  
424 constatamos que há muitos dados para colocar, é porque alguém pediu. Por isso,  
425 estamos fazendo a reengenharia dessas interfaces para deixar o mais didático  
426 possível. Esse Portal de Serviços tem por objetivo, portanto, integrar essas  
427 várias funcionalidades da maneira mais acessível possível. Sobre diárias, por  
428 exemplo, já aparece os lugares onde posso clicar para solicitar, assim como em  
429 matrícula. São três paradigmas integrados. Menu tradicional, busca de  
430 funcionalidades, e a lista de tarefas que o usuário tem que fazer, ou seja, esses  
431 três ambientes deixam o sistema mais proativo. Só para ficar claro, essas duas  
432 interfaces acessam o mesmo banco de dados. Isso é algo que poucas  
433 universidades têm. E cada vez vamos melhorar mais, mas para esse avanço  
434 precisamos da ajuda cultural de todos os envolvidos. Para finalizar, diria que a  
435 STI é uma das STI's mais bem organizadas do Brasil e até de fora do Brasil. Mas  
436 temos três desafios. Primeiro, gestão de recursos humanos. Já avançamos  
437 muito, mas precisamos avançar mais. A gestão de contratação de serviços ou  
438 licitação, agradeço à CODAGE e ao DA por todo esforço que têm tido junto  
439 conosco no processo de aquisição, mas precisamos ser mais ágeis nessa  
440 compra, principalmente vindo a nova lei. E a terceira coisa é o desafio do que  
441 chamo de especificação do que se quer. Avançamos muito nas áreas de  
442 atividade fim, várias Pró-Reitorias estão no estágio de solicitação, mesmo os

443 setores indicadores, setores de processos, a graduação, a pós-graduação, agora  
444 a PRIP, o Apolo está começando a melhorar. Então, o terceiro desafio é que  
445 sejamos racionais e bastante inovadores na solicitação dos processos que  
446 queremos controlar. E junto com isso, temos uma mudança cultural, porque  
447 pedimos um monte de informações e não usamos nem 10%; precisamos avançar  
448 na capacidade de especificação, porque isso deixa a tecnologia da informação  
449 mais eficiente. Se soubermos fazer gestão dos recursos humanos, se  
450 soubermos fazer compras bastante racionais, se soubermos fazer especificação  
451 bem feita, teremos a infraestrutura de TI mais eficiente. Vou dar o exemplo do  
452 setor de segurança, com o Professor Visintin. No começo a nossa conversa era  
453 muito estranha, não nos entendíamos, mas a partir de certo ponto, ele começou  
454 a especificar o que queria de forma muito clara. Essa interação deixa a TI mais  
455 eficiente. Para finalizar a minha fala, quero agradecer a todos os servidores de  
456 TI da Universidade de São Paulo, vinculados à Superintendência de Tecnologia  
457 da Informação, os servidores de TI vinculados às Unidades, em especial  
458 agradeço o apoio incondicional da Reitoria. Estou à disposição para qualquer  
459 pergunta e esclarecimento adicional.” **M. Reitor**: “Quando chegam os novos  
460 roteadores?” **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira (Superintendente de**  
461 **Tecnologia da Informação)**: “Estamos finalizando a contratação e nossa  
462 previsão é que cheguem em dois meses. Estamos terminando a aquisição nesta  
463 semana.” **M. Reitor**: “Vamos melhorar toda a área externa, fora das Unidades,  
464 todas as áreas comuns, e as áreas internas às Unidades vamos fazer parcerias,  
465 para que seja algo mais racional. Mas até o final do ano vamos ter internet rápida  
466 em todos os lugares.” **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira (Superintendente de**  
467 **Tecnologia da Informação)**: “Sim, é um compromisso da STI com o Reitor.”  
468 **Cons. Paulo Alberto Nussenzweig**: “Gostaria de dizer que vejo com muito bons  
469 olhos essa ideia de promover o diálogo dos ‘deuses’. É bom saber que temos  
470 uma base de dados que é toda consolidada, mas os ‘deuses’ não são  
471 oniscientes, eles não conseguem acessar informações que são devidas a outros  
472 ‘deuses’. E, muitas vezes, precisamos, nos nossos serviços na Pró-Reitoria,  
473 acessar informações que não estão acessíveis para nós, mas somente  
474 acessíveis a outros sistemas. Reforço, no espírito do que ouvi do Prof. Ary  
475 Plonski: ‘se a USP soubesse o que ela sabe, ela seria muito melhor.’ Assim,  
476 precisamos saber o que sabemos nas nossas bases de dados. Desta forma,

477 gostaria de parabenizar o esforço e dizer que contamos muito com isso.” **Prof.**  
478 **Dr. João Eduardo Ferreira**: “Os ‘deuses’ têm um problema parecido com o que,  
479 às vezes, os nossos pesquisadores têm, que é o problema da autoestima. Do  
480 ponto de vista histórico, faz todo o sentido termos ‘deuses’ segmentados, pois  
481 há vinte anos não tínhamos tanta interligação da informação. Hoje, estamos em  
482 uma era em que tudo está interligado. Desta forma, interligar os ‘deuses’ passa  
483 a ser um requisito. E avançamos bem em várias Pró-Reitorias. A Pró-Reitoria é  
484 uma das que começaremos a conversar mais fortemente agora. Temos  
485 conversado não somente com o pessoal da CODAGE, mas também com as  
486 demais Pró-Reitorias. E, o novo ‘deus’ ou ‘deusa’ da PRIP que será definido está  
487 sob a responsabilidade da Prof.<sup>a</sup> Ana, mas já está nascendo com todo esse  
488 arcabouço de integração. E o desafio que estamos vivendo nos últimos dois  
489 meses foi fazer um sistema de controle de edital de bolsas que, aparentemente,  
490 pode ser simples, mas, definitivamente, não é – e a Prof.<sup>a</sup> Ana concorda comigo.  
491 Mas, conseguimos superar essa etapa e estamos avançando na ‘deusa’ da  
492 PRIP. **Cons. Tulio Ferreira Leite da Silva**: “Professor JEF é muito bom ter o  
493 senhor aqui conosco. No ano passado, durante a aprovação da política  
494 orçamentária da Universidade, fiz um pedido e me orientaram a conversar com  
495 a STI. Assim, hoje é o dia de falar disso. Mas, antes, gostaria de parabenizar a  
496 STI por ter solucionado um grande problema. Já disse isso na Pró-Reitoria de  
497 Pesquisa e agora estou aqui falando com o senhor. Estou me referindo ao  
498 processo simplificado do GiP. Agora, conseguimos realizar nossa prestação de  
499 contas para a FAPESP em uma semana. Isso é muito bom, pois como o senhor  
500 disse, conseguiu facilitar a forma de acesso. E, nesse ímpeto de modificações e  
501 de mudanças, temos sempre que pensar em ‘prototipar’ e ter estes testes de  
502 interação humano-computador, para selecionar pessoas que tenham maior  
503 dificuldade, para resolvermos isso. O GiP, realmente, era muito complicado.  
504 Hoje, ainda temos um problema muito sério, principalmente os estudantes.  
505 Trata-se do CEPEUSP. Todos os semestres, durante a inscrição do CEPEUSP,  
506 é um transtorno. Eu jogo tênis e para eu conseguir escolher uma turma, perco  
507 12 horas por dia atualizando a página, a todo momento. Esse é um ponto que  
508 trago para o senhor, sobre o qual precisamos conversar e creio que os colegas  
509 da graduação, talvez, tenham até mais problemas. Mas, um problema de fundo  
510 mais político e sobre o qual precisamos conversar chama-se ‘soberania digital’.

511 Precisamos sair do Google. É muito perigoso estarmos disponibilizando todos os  
512 nossos dados para o Google. Na Pró-Reitoria mesmo, no Conselho de Pesquisa  
513 e Inovação, nas últimas reuniões, o Prof. Nussenzeig, vindo de um congresso  
514 sobre cibersegurança nos Estados Unidos, mencionou o quanto é precário o  
515 nosso sistema de segurança da nossa soberania de produção científica.  
516 Considero muito bom que a STI esteja se aproximando, cada vez mais, da  
517 Pesquisa. Este é um processo natural e gostaria que conversássemos, cada vez  
518 mais, sobre soberania digital. A USP não pode ficar refém de plataformas  
519 estrangeiras. A USP precisa se desenvolver, inclusive para, posteriormente,  
520 exportarmos para os nossos colegas de outras universidades do país, o que  
521 seria muito bom.” **Prof. Dr. João Eduardo Ferreira**: “Obrigado, Túlio, pela  
522 oportunidade de esclarecer dois pontos. Já estou em contato com o pessoal do  
523 CEPEUSP para que possamos realizar a reengenharia de seu sistema, que se  
524 trata de um sistema local, pois, historicamente, a STI não deu conta de fazer este  
525 sistema e coube ao próprio CEPEUSP desenvolvê-lo. Faremos a reengenharia  
526 desse sistema que, afinal, é um sistema corporativo e deveria estar nessa  
527 plataforma, no Portal. E, antes de responder a segunda questão, somente para  
528 os senhores terem uma ideia, no momento, os sistemas corporativos USP têm  
529 quase 46 subsistemas e 12 mil interfaces. Eu diria que já realizamos a  
530 reengenharia de quase 40%, mas temos que manter, evoluir e dar conta das  
531 demandas novas. E fazemos isso com duzentas pessoas. Tínhamos 450; mas  
532 isso não é motivo para não agirmos. Com relação à independência, outra  
533 questão importantíssima, os bancos de dados da USP têm em torno de 15  
534 petabytes, todos sistemas de discos, próprio da USP, todo sistema corporativo  
535 USP é montado em cima da estrutura da base de dados que mostrei para os  
536 senhores. Todos, sem exceção. E, mais uma vez, a USP é pioneira, é referência  
537 nos bancos de dados que estão sob a sua responsabilidade e sob o seu  
538 comando. Todos os dados de pesquisa e administrativos estão debaixo do  
539 armazenamento de 15 petabytes USP. Ocorre que, do ponto de vista de  
540 convênio e Google Drive, foi realizado um convênio e, cá entre nós, utilizamos  
541 muito além do que existe na regra. 12 petabytes é muita coisa e estou falando  
542 somente do Google Drive. Isso é muita coisa e, portanto, estamos criando regras  
543 para essa utilização. Por outro lado, toda a infraestrutura de armazenamento de  
544 dados científicos é realizada na estrutura da USP. Mesmo contratando esse

545 serviço adicional - contrataremos Google ou Amazon -, quem gerencia esses  
546 dados é a USP, ninguém terá acesso. Assim, Tulio, quero tranquilizá-lo em  
547 relação a isso. O que todas as Universidades têm é o sistema de e-mail, etc.,  
548 vinculado a um serviço que, por mais que tenhamos feito um investimento de R\$  
549 50 milhões ao ano, não conseguiríamos chegar ao nível de qualidade do serviço  
550 de e-mail Google, Microsoft ou Amazon. Trata-se de uma questão, Túlio, de  
551 priorizarmos. Como posso solicitar R\$ 50 milhões ao Reitor para fazer um  
552 sistema de e-mail que já tenho? Esse é o dilema e paradigma que temos que  
553 superar. Outra questão muito importante é que todo o armazenamento da  
554 infraestrutura do serviço de e-mail é feito por nós. Não é o terceiro quem faz.  
555 Todo o acesso à nossa informação é regrado por uma sustentação e por um  
556 convênio jurídico. Ninguém pode acessar. Temos vários casos de alunos que,  
557 eventualmente, saem da USP ou, por algum motivo, 'vão para um outro mundo',  
558 familiares querem acessar e isso não pode ocorrer. Só é possível acessar via  
559 Procuradoria Geral. Este é um exemplo de que a gestão do dado, tanto do  
560 Google Drive, quanto dos e-mails e do armazenamento que estamos  
561 contratando, é de exclusiva responsabilidade e atribuição da Universidade de  
562 São Paulo." **M. Reitor:** "Gostaria de sugerir que, não tivéssemos mais inscritos,  
563 temos o Prof. Alan, a Prof.<sup>a</sup> Dolores e o Prof. João Whitaker. Os senhores  
564 insistem na palavra? Se o assunto for prorrogado, teremos um Co temático da  
565 STI." **Prof. João Eduardo Ferreira:** "Gostei da sugestão. Estou à disposição,  
566 Professor." **M. Reitor:** "A Prof.<sup>a</sup> Dolores e o Prof. João Whitaker informaram que  
567 abriram mão da palavra. o Prof. Alan pergunta o que é o SEI." **Prof. João**  
568 **Eduardo Ferreira:** "Sistema Eletrônico Informatizado dos Governos Estadual e  
569 Federal, que está sendo utilizado, foi desenvolvido pelo TRF4, é um sistema de  
570 controle de protocolado de contrato, são vários serviços ligados ao Governo  
571 Federal e, agora, ao Governo Estadual. O Sistema SEI está substituindo o 'Sem  
572 Papel' no Governo do Estado e a tendência é de que, ao menos, nas partes sul  
573 e sudeste do país, todas as prefeituras e Estados utilizem o Sistema SEI. Coloco-  
574 me à disposição também da Prof.<sup>a</sup> Dolores e do Prof. João Whitaker para o  
575 esclarecimento de dúvidas." **M. Reitor:** "No intervalo, os senhores poderão  
576 conversar com o Prof. João Eduardo Ferreira e esclarecer eventuais dúvidas.  
577 Temos que prosseguir com a pauta." **Prof. João Eduardo Ferreira:** "Há também  
578 o e-mail [sti@usp.br](mailto:sti@usp.br). Estamos à disposição." **M. Reitor:** "Muito obrigado pela

579 apresentação, Prof. João Eduardo Ferreira.” **Prof. João Eduardo Ferreira:**  
580 “Novamente, gostaria de reiterar o agradecimento ao Prof. Carlotti e à Reitoria,  
581 na figura do Prof. Carlotti, por todo o apoio, bem como o apoio da CODAGE, das  
582 Pró-Reitorias, das Superintendências, neste grande desafio, que é a  
583 transformação digital, a qual somente será atingida com uma estratégia de  
584 colaboração e de corresponsabilidade.” (Aplausos) **M. Reitor:** “Gostaria que  
585 fosse projetado o resultado das três eleições anteriores. Foi homologada a  
586 indicação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Constante Jaime (FSP) para compor a CAI, na  
587 área das Ciências Biológicas e da Saúde e foi homologada a indicação do Prof.  
588 Dr. Marcos Augusto Perez (FD) para compor a CAD, na área das Artes,  
589 Humanidades e Ciências Sociais. Também foi eleito o Prof. Dr. Eduardo  
590 Henrique Soares Monteiro (ECA) para compor o Conselho Deliberativo do Coral  
591 USP.” A seguir, passa-se ao item **II - ORDEM DO DIA. 1 - ALTERAÇÃO DO**  
592 **REGIMENTO GERAL DA USP. 1.1 - PROCESSO 2020.1.3267.1.8 - REITORIA**  
593 **DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Propostas de alteração de competência  
594 para julgamento de recursos interpostos em concursos públicos da carreira  
595 docente da USP. Em reunião de 15.09.2020, o Co rejeitou a proposta de minuta  
596 de Resolução que alteraria dispositivos do Regimento Geral da USP, a fim de  
597 delegar à CLR poder de decisão sobre todos os recursos interpostos em  
598 concursos públicos da carreira docente, em instância final, retirando essa  
599 competência do Conselho Universitário. Proposta da Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>  
600 Marina Gallottini, encaminhando os autos para análise do M. Reitor, Prof. Dr.  
601 Carlos Gilberto Carlotti Junior, de reinclusão da matéria para apreciação do  
602 Conselho Universitário, com a possibilidade de nova manifestação da CLR. A  
603 motivação principal foi o grande número de recursos advindos de indeferimentos  
604 de inscrição. Para embasar a análise do M. Reitor, os autos são encaminhados,  
605 preliminarmente, à Procuradoria Geral para manifestação atualizada sobre a  
606 matéria. **Parecer PG. P. nº 05138/2023:** observa que, além das considerações  
607 encaminhadas pela SG, após setembro de 2020, o Conselho Universitário  
608 analisou cerca de 50 processos de recursos em concursos docentes; e que 23  
609 processos de recursos (interpostos em 18 concursos docentes) se encontram  
610 atualmente na Procuradoria Acadêmica, aguardando emissão de parecer.  
611 Destes, aproximadamente 80% se referem a indeferimento de inscrição pela  
612 Congregação da Unidade; considerando a recente disponibilização de cargos,

613 considera ser esperado um crescimento exponencial no número de recursos a  
614 serem apresentados. Manifesta que, sob a ótica jurídica, a alteração normativa  
615 proposta nos autos traria inequívocos benefícios, como celeridade processual e  
616 eficiência na atuação administrativa universitária, atingindo, tanto os recorrentes  
617 como a USP, de forma positiva. Manifesta, ainda, que poderia se pensar na  
618 adoção de apenas parte da proposta, sem alterar, por exemplo, o parágrafo  
619 único do artigo 255 do RG, mantendo-se a competência do Co para analisar  
620 recursos de nulidade em concursos de carreira docente, que tratam de fatos que,  
621 em regra, possuem maior gravidade. Sugere a adoção de sistema de  
622 precedentes formalmente vinculantes, onde é possível a construção da cultura  
623 de observância obrigatória na esfera administrativa, como forma de garantir  
624 plena efetividade aos princípios constitucionais da igualdade, da legalidade e da  
625 tutela administrativa efetiva. Tal prática, confere, ainda, racionalização e  
626 integridade ao sistema recursal para maior segurança jurídica, celeridade dos  
627 processos e atenção aos princípios constitucionais da eficiência. Esclarece que,  
628 a exemplo da Súmula Vinculante, existente na esfera do Poder Judiciário, uma  
629 das possibilidades seria a prévia definição do Conselho Universitário, ouvida a  
630 CLR, de Enunciados aos quais seriam conferidos efeitos vinculantes. Conferido  
631 o efeito vinculante, as decisões de improcedência de recursos contra  
632 indeferimento de inscrições em concursos docentes, desde que embasadas nos  
633 Enunciados, somente tramitariam pela instância superior quando se alegasse  
634 que a decisão contrariou o precedente vinculante, negou-lhe vigência ou foi  
635 aplicado indevidamente. Esclarece, ainda, que para tal implementação não  
636 haveria necessidade de alteração regimental, mas de deliberação do Conselho  
637 Universitário pela *“conferência de efeito vinculante aos Enunciados publicizados*  
638 *pelo Ofício Circular SG/CLR/22, de 08 de abril de 2022, de modo que o*  
639 *indeferimento de recurso pela Congregação ou CLR (a ser definido em juízo de*  
640 *conveniência e oportunidade), embasados nos Enunciados, não subirão para*  
641 *apreciação do Conselho Universitário.”* Conclui, com tais considerações,  
642 apontando duas possibilidades: i) efetivação da alteração regimental  
643 anteriormente proposta, total ou parcialmente; ii) deliberação pelo Conselho  
644 Universitário da adoção de efeito vinculante aos Enunciados do Ofício Circular  
645 SG/CLR/22, estabelecendo, em tais casos, que os recursos não serão  
646 encaminhados ao Conselho Universitário quando a decisão atacada seguir as

647 orientações constantes nos mencionados precedentes vinculantes. O  
648 Procurador Geral da USP, Prof. Dr. Marcelo José M. Bonizzi, acolhe o parecer,  
649 destacando que o efeito vinculante às normativas do Co pode, sem qualquer  
650 alteração regimental, conferir celeridade, eficiência e economia à tramitação e  
651 ao julgamento de recursos administrativos interpostos no âmbito dos concursos  
652 para admissão de docentes. Manifesta que se o Conselho Universitário criar um  
653 rol de enunciados com temas que venham a ser tratados nesses recursos, a CLR  
654 apenas dará execução a esses enunciados, deixando de encaminhar para  
655 julgamento no Conselho o recurso cujo tema já esteja sedimentado pelo  
656 Conselho Universitário. O efeito vinculante ora proposto consiste, portanto, em  
657 permitir que a CLR aplique o entendimento já consolidado em enunciado do Co  
658 a todos os recursos que versarem sobre o mesmo tema já tratado nesse  
659 enunciado, de maneira que o Co possa julgar apenas recursos que veiculem  
660 temas novos, diferente daqueles contidos nos enunciados ou que tenham  
661 alguma distinção relevante em relação a um determinado enunciado.  
662 Acrescenta, ainda, que tais vantagens são especialmente relevantes no presente  
663 momento, dada a grande quantidade de concursos que estão em andamento e  
664 que serão abertos nos próximos meses. Destaca, por fim, que os enunciados  
665 aprovados poderão ser revistos periodicamente pelo Conselho Universitário que,  
666 por maioria simples, poderá promover as alterações, supressões ou acréscimos  
667 que entender convenientes (1º.08.23). **Parecer da CLR:** analisa as propostas de  
668 transferência de competência de deliberação de recursos referentes a concursos  
669 da carreira docente e decide encaminhá-las para apreciação do Magnífico Reitor  
670 (09.08.23). Informação da Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, de que  
671 o Magnífico Reitor propõe que fique delegado à CLR a competência para  
672 deliberar, em instância final, os recursos de indeferimento de inscrições a  
673 concurso para provimento de cargos de Professor Doutor e solicita à PG que  
674 elabore minuta de Resolução que torne possível essa alteração (15.08.23).  
675 Minuta de Resolução encaminhada pela d. Procuradoria Geral. **Parecer da CLR:**  
676 o Senhor Presidente aprova “ad referendum” da Comissão, a minuta de  
677 Resolução que altera o Regimento Geral, objetivando atribuir à CLR a  
678 competência para deliberar sobre recursos de indeferimento de inscrições a  
679 concursos para provimento de cargos de Professor Doutor (15.08.23). **M. Reitor:**  
680 “Esse processo já tinha sido analisado aqui no nosso Conselho, no dia

681 15.09.2020, e foi rejeitado no nosso Conselho. Mas, solicitei que fosse  
682 reanalisado pela PG e pela CLR, devido ao número de casos em que o candidato  
683 não anexou o verso de um documento e estes casos precisam ser analisados  
684 por este Conselho Universitário, para que este tome uma decisão. Assim, solicitei  
685 que este tema fosse reanalisado, visando simplificar os recursos que chegam a  
686 este Conselho. Desta forma, a PG analisou, bem como a CLR e solicito ao Prof.  
687 Campilongo que apresente as considerações em relação a esse item.” **Cons.**  
688 **Celso Fernandes Campilongo:** “Este processo diz respeito à alteração do  
689 Regimento Geral da USP. Como já mencionado pelo M. Reitor, o parecer da  
690 Procuradoria Geral é favorável. No âmbito da CLR, houve um parecer do  
691 Presidente, que aprovou *ad referendum* da Comissão a minuta de Resolução  
692 que altera o Regimento Geral, objetivando atribuir à CLR a competência para  
693 deliberar sobre recursos de indeferimento de inscrições em concursos para  
694 provimento de cargos de Professor Doutor, exatamente nessas situações que o  
695 M. Reitor descreveu, como quando falta o verso de um documento ou uma parte  
696 da documentação, enfim. São estas questões e é basicamente isso, M. Reitor.”  
697 **M. Reitor:** “Prof. Celso, lembro que na época, houve muita preocupação por  
698 parte deste Conselho e, por essa razão, foi negado que questões de mérito  
699 deixassem de ser avaliadas por este Conselho. Essa Resolução permite que a  
700 questão de mérito continue vindo ao Conselho?” **Cons. Celso Fernandes**  
701 **Campilongo:** “Perfeitamente, pois essas questões são meramente formais, de  
702 simples procedimento da juntada de documentos. As questões de mérito  
703 continuarão vindo ao Conselho Universitário.” **M. Reitor:** “Desta forma, estamos  
704 deixando na CLR, como última instância, questões formais. Tivemos,  
705 recentemente, em algumas destas nossas reuniões, cerca de cinco a seis  
706 recursos, em que o candidato tinha anexado a frente do documento e esqueceu  
707 de anexar o verso. Ou vice-versa. E, em 100% das vezes, o nosso entendimento  
708 era o mesmo da CLR. Não houve nenhum caso de entendimento contrário. Por  
709 essa razão, estamos propondo essa alteração. E, pelo que entendi, a CLR  
710 apoiou essa iniciativa.” A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo  
711 painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e cinco) votos;  
712 Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 4 (quatro) votos; Total de votantes = 91  
713 (noventa e um). É aprovado o parecer da CLR, que aprova a minuta de  
714 Resolução que altera o Regimento Geral, objetivando atribuir à CLR a

715 competência para deliberar sobre recursos de indeferimento de inscrições a  
716 concursos para provimento de cargos de Professor Doutor. **M. Reitor:** “A seguir,  
717 temos propostas de alterações de Regimentos de várias Unidades, os quais têm  
718 algumas semelhanças entre eles e a Prof.<sup>a</sup> Marina me sugeriu realizarmos uma  
719 votação em bloco. O Prof. Campilongo fará os seus comentários, enquanto  
720 projetamos uma tabela com as alterações propostas.” **Cons. Celso Fernandes**  
721 **Campilongo:** “Antes mesmo de adentrar em cada um dos processos, gostaria  
722 de informar o que há em comum entre todos eles: primeiramente, observo que a  
723 grande maioria diz respeito à alteração relativa ao ajuste dos Regimentos  
724 internos com relação à criação da PRIP. A grande maioria diz respeito a este  
725 tema. Mas, em alguns casos, as Unidades aproveitaram esta oportunidade para  
726 sugerirem um ou outro ajuste em seus Regimentos internos e, em três casos,  
727 pelo menos, houve uma mudança global do Regimento. Em todos os casos, os  
728 pareceres da Procuradoria Geral foram favoráveis às modificações, não houve  
729 nenhuma restrição ou observação quanto ao aspecto formal. Da mesma  
730 maneira, todos estes pareceres da Procuradoria foram examinados novamente  
731 na CLR, a qual não fez restrição alguma a nenhum dos casos, a nenhuma das  
732 alterações. Assim, isso é comum a todos eles, o que facilita muito a apreciação,  
733 em bloco, deste conjunto. Mas, como em uma ou outra Unidade tem algumas  
734 diferenças, o quadro preparado pela Prof.<sup>a</sup> Marina diz respeito a estas  
735 modificações, que são específicas. Podemos repassar e mencionar cada uma  
736 das alterações, ou, eventualmente, deixarmos isso em aberto. Podemos dar uma  
737 repassada em todos os tópicos e, caso alguém queira fazer algum destaque em  
738 relação a algum Regimento, faríamos uma análise mais detida dos casos em  
739 que houver destaque. Do contrário, podemos ir passando lentamente, posso ler  
740 os tópicos, não são tantos assim, ou, simplesmente, ir passando a tabela que a  
741 Prof.<sup>a</sup> Marina preparou. Assim, solicito que seja projetado, passando lentamente  
742 por cada processo.” A seguir, passa-se ao item **2 - ALTERAÇÃO DE**  
743 **REGIMENTOS DE UNIDADES. 2.1 - PROCESSO 97.1.463.75.0 – INSTITUTO**  
744 **DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS.** Proposta de alteração do Regimento do  
745 Instituto de Química de São Carlos – IQSC, objetivando adequações necessárias  
746 para que o referido texto normativo guarde conformidade com os novos  
747 dispositivos do Estatuto e do Regimento Geral da USP. Ofício do Diretor do IQSC  
748 à Procuradoria Geral, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da

749 Unidade, com os ajustes indicados nos pareceres PG nºs 16943/2020 e  
750 15596/2021. Informa, ainda, que além dos ajustes, foi feita uma alteração no  
751 artigo 30-B, que trata de concurso para Professor Titular; também, foi alterado o  
752 nome da Comissão de Pesquisa, que passou a se chamar Comissão de  
753 Pesquisa e Inovação e foi acrescentada a Comissão de Inclusão e  
754 Pertencimento, além de outras pequenas correções no texto. A proposta foi  
755 aprovada por maioria absoluta dos membros da Congregação, em 21.12.2022  
756 (23.02.23). **Parecer da PG nº 00296/2023:** observa que as propostas feitas em  
757 pareceres anteriores (PG nºs 16493/2020 e 15596/2021) foram acolhidas e  
758 incluídas no texto e novas alterações foram sugeridas. Pontua apenas que no  
759 Capítulo VII-A há um erro de digitação, devendo constar “Da Comissão de  
760 Inclusão e Pertencimento”. No artigo 20-A, parágrafo único, sugere a adoção da  
761 mesma redação do parágrafo único do artigo 1º da Resolução ColP nº  
762 8323/2022, ou a supressão do dispositivo da proposta (06.03.23). Ofício do  
763 Diretor do IQSC, Prof. Dr. Hamilton Varela, à Secretaria Geral, encaminhando  
764 novamente a proposta de alteração do Regimento com as alterações  
765 inicialmente propostas, informando que foi feita a correção do item 6.1 do parecer  
766 da PG 00296/2023 com relação ao erro de digitação e, quanto ao item 6.2,  
767 informa que foi adotada a mesma redação do parágrafo único do artigo 1º da  
768 Resolução ColP nº 8323/2022 (21.03.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
769 relator, favorável à proposta de alteração do Regimento do Instituto de Química  
770 de São Carlos (19.04.23). **Parecer da CAA:** manifesta-se favoravelmente, no  
771 que se refere ao mérito acadêmico, à proposta de alteração do Regimento do  
772 Instituto de Química de São Carlos – IQSC, conforme parecer (07.08.23). Minuta  
773 de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.2 - PROCESSO**  
774 **2022.1.1097.18.4 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS.** Proposta  
775 de novo Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos – EESC, aprovado  
776 pela Congregação da Unidade em 05.08.2022, já contemplando as alterações  
777 decorrentes da Resolução ColP nº 8323/2022, a qual regulamenta a composição  
778 e as competências das Comissões de Inclusão e Pertencimento da USP.  
779 **Parecer PG. nº 00238/2023:** Tece comentário sobre todos os itens da minuta  
780 encaminhada (que atende sugestões emitidas em pareceres PG anteriores) e,  
781 sugere o retorno dos autos à EESC, para a avaliação das sugestões realizadas  
782 no presente parecer, em especial: **i)** excluir o inc. II do artigo 4º da proposta,

783 renumerando os incisos seguintes (art. 6º do Estatuto e art. 54 do Regimento  
784 Geral); **ii**) reformular ou excluir o parágrafo único do artigo 11 da proposta em  
785 análise, em atenção ao § 8º do artigo 54 do Estatuto da USP; **iii**) ainda no artigo  
786 11 da proposta, suprimir o inc. III, renumerando os incisos seguintes; **iv**) incluir  
787 no § 4º do artigo 33, critérios mínimos que indiquem a forma e realização da  
788 quarta prova, denominada 'julgamento do plano acadêmico'; v) excluir o art. 55  
789 da proposta, de modo que a Unidade não estabeleça limitação à representação  
790 discente nos colegiados. Em caso de atendimento às sugestões acima,  
791 instruídos os autos com a informação sobre o quórum de deliberação da  
792 Congregação, poderão os autos seguir diretamente à Secretaria Geral, para  
793 análise da CAA, uma vez que há mudança pretendida para os concursos  
794 docentes da Unidade, e posterior deliberação pela CLR e Conselho Universitário  
795 (16.02.23). **Parecer da Congregação da EESC:** após ampla discussão, decide:  
796 1) por trinta e oito votos favoráveis e uma abstenção, excluir o inciso II do artigo  
797 4º; excluir o parágrafo único do artigo 11; suprimir o inciso III do artigo 12 e excluir  
798 o art. 55 da proposta de novo regimento interno; e 2) por trinta e seis votos  
799 favoráveis, um contrário e duas abstenções, excluir o inciso IV e o § 4º, do artigo  
800 33, redistribuindo os pesos das demais provas, para que a Unidade estude  
801 melhor os critérios para a realização da quarta prova, denominada "julgamento  
802 do plano acadêmico", sem prejuízo à tramitação da proposta de novo regimento  
803 da EESC (03.03.23). Despacho do Chefe de Gabinete, Prof. Dr. Arlindo Philippi  
804 Junior, devolvendo os autos à EESC, a pedido (15.03.23). **Parecer da**  
805 **Congregação da EESC:** após esclarecimentos do Sr. Presidente, aprova, por  
806 unanimidade (presença de trinta e cinco membros votantes, maioria qualificada),  
807 as seguintes alterações do Regimento da EESC: Artigo 30. A CIP será composta  
808 de: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – 2 representantes (titulares e  
809 suplentes) docentes da Área 1 do campus; IV – 2 representantes (titulares e  
810 suplentes) docentes da Área 2 do campus; V – 1 representante (titular e  
811 suplente) discente – Graduação ou Pós-Graduação e VI – 1 representante (titular  
812 e suplente) servidor técnico e administrativo. §1º - Os membros citados nos  
813 incisos I e II serão eleitos pela Congregação, nos termos do Estatuto. §2º - Os  
814 representantes citados nos incisos III e IV serão eleitos por seus pares e terão  
815 mandato de três anos, permitida a recondução e renovando-se, anualmente, a  
816 representação pelo terço. §3º - A representação discente será eleita por seus

817 pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução. §4º - O  
818 representante citado no inciso VI, bem como o respectivo suplente, serão eleitos  
819 por seus pares e terão mandato de um ano, permitida uma recondução; Artigos  
820 33 a 38. Alterações propostas pelo Grupo de Trabalho, designado pela Portaria  
821 EESC 13/2023, corrigindo o peso da prova de defesa do projeto para 2, e  
822 invertendo a ordem dos parágrafos 5º e 6º do Artigo 35. Artigo 33 - §3º e Artigo  
823 38 – parágrafo único. Na prova de arguição, cada examinador poderá apresentar  
824 suas questões, cabendo ao candidato igual tempo para as respostas não  
825 podendo, a duração total da prova, superar duas horas (14.04.23). Ofício do  
826 Diretor da EESC ao M. Reitor, retornando a proposta do novo Regimento da  
827 EESC, aprovada por maioria qualificada dos membros da Congregação, em  
828 14.04.2023, considerando o Parecer PG. n.º 00238/2023, para apreciação do d.  
829 Conselho Universitário (20.04.23). **Parecer da CAA:** aprova a proposta do novo  
830 Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos (12.06.23). **Parecer da CLR:**  
831 aprova o parecer do relator, favorável à proposta de novo Regimento da Escola  
832 de Engenharia de São Carlos (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela  
833 Secretaria Geral. **2.3 - PROCESSO 2008.1.3736.1.5 – ESCOLA DE**  
834 **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de novo  
835 Regimento da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto,  
836 objetivando incluir a criação da CIP, atualização do nome da Pró-Reitoria de  
837 Pesquisa e Inovação, atualização do nome do curso de graduação para  
838 “Educação Física” e outros ajustes necessários. Aprovada pela Congregação da  
839 Unidade em 16.05.2023. **Parecer PG nº 55207/2023:** destaca que a Resolução  
840 CoPq nº 7863/2019 passou a determinar que a representação discente junto às  
841 Comissões de Pesquisa e Inovação das Unidades deverá ser eleita entre alunos  
842 de Graduação e Pós-Graduação. Deste modo, o inciso II do artigo 16 da minuta  
843 proposta deve ser adequada a mencionado comando normativo. Manifesta que  
844 diante à exclusão do artigo 2º das Disposições Transitórias do Regimento  
845 vigente, restando apenas um artigo, sugere que seja substituída a expressão  
846 “Disposições Transitórias” por “Disposição Transitória” na proposta. Manifesta,  
847 ainda, que se acolhidas as recomendações integralmente, os autos poderão  
848 seguir para SG para tramitação (CLR e Co), sem a necessidade de retorno à PG  
849 (28.06.23). O Diretor da EEFERP encaminha novamente a proposta de novo  
850 Regimento da Unidade, com as alterações propostas pela PG (11.07.23).

851 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável ao novo Regimento da  
852 Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto (09.08.23). Minuta de  
853 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.4 - PROCESSO 2008.1.1808.59.0**  
854 **– FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.**  
855 Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e  
856 Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP, objetivando atualizar o Regimento da  
857 Unidade frente às diversas mudanças normativas da USP nos últimos anos.  
858 **Cota PG. X. n.º 20257/2020:** informa que a proposta vem se somar às alterações  
859 já em trâmite nos autos do Proc. USP 2008.1.1808.59.0. Solicita que seja  
860 apresentada uma única minuta consolidada com todas as alterações já  
861 aprovadas pela Congregação, definindo se a proposta é de um novo Regimento  
862 ou se propõe apenas a alteração pontual do Regimento atual. Encaminha os  
863 autos à Unidade, para que seja juntado o Proc. 08.1.1808.59.0, instruído com  
864 minuta de resolução consolidando as modificações aprovadas pela  
865 Congregação (15.07.20). Ofício do Diretor da FFCLRP ao Procurador Geral,  
866 encaminhando a compilação das alterações aprovadas para o Regimento da  
867 FFCLRP, pela Congregação da Faculdade, em momentos distintos (02.12.20).  
868 **Parecer PG. P. n.º 37109/2021:** inicia a análise jurídico-formal das alterações  
869 propostas ressaltando que a conveniência e oportunidade da iniciativa será  
870 avaliada pelos colegiados superiores. Com relação à composição das  
871 Comissões de Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária, sobre  
872 as exigências que não constam do Estatuto, informa que se afigura necessário  
873 que a Unidade apresente justificativa circunstanciada ou altere a proposta, para  
874 que os colegiados superiores possam avaliar a razoabilidade das exigências  
875 mais restritivas apontadas. No que tange à composição da Comissão de Pós-  
876 Graduação, a alteração proposta limita-se a inserir a previsão de mandato de 2  
877 (dois) anos, permitida a recondução, contudo, como a CPG nesse formato possui  
878 apenas membros docentes natos, não parece haver necessidade de inserção de  
879 período de mandato e de possibilidade de recondução, recomendando a  
880 manutenção do texto atual do Regimento quanto a este inciso específico. No que  
881 diz respeito à representação discente junto às Comissões Estatutárias, informa  
882 que a Resolução CoPq 7863/2019 inovou, prevendo que a representação  
883 discente da CPq será formada por alunos de graduação e de pós-graduação,  
884 desta forma, recomenda que a Unidade altere seu regimento nesse ponto.

885 Quanto à representação discente junto à CCEX (art. 18, inc. II, do Regimento),  
886 deve constar a possibilidade de uma única recondução. Para o Capítulo I do  
887 Título III do Regimento, a FFCLRP propõe a sua ampliação, a fim de  
888 regulamentar não só a graduação, mas também a pós-graduação e a extensão  
889 universitária, mas tal ampliação leva à necessidade de se estabelecer que os  
890 artigos 26 a 32 do Regimento vigente passem a constituir uma nova 'Seção I –  
891 Da Graduação' dentro de referido capítulo. Passando à análise dos dispositivos  
892 que regulam os concursos docentes (§ 2º do art. 35 da proposta), sugere que a  
893 Unidade estabeleça, em seu Regimento, as linhas gerais dessa avaliação,  
894 conforme determina o art. 138 do Regimento Geral. Ainda, quanto ao concurso  
895 para Professor Doutor, o art. 36 proposto na minuta afigura-se incompatível, em  
896 parte, com o art. 35, pois o art. 35 constante da proposta prevê que, no concurso  
897 realizado em 2 (duas) fases, a Unidade poderia estabelecer outra prova, além  
898 da prova escrita. No entanto, o art. 36 proposto não estabelece peso para essa  
899 outra prova. Desta forma, solicita que a Unidade reavalie a questão, definindo  
900 pesos diferentes para os concursos realizados em 1 ou 2 fases. No que diz  
901 respeito ao concurso para a Livre Docência, por questão de técnica legislativa,  
902 considerando não haver uma lista a ser enumerada, sugere nova redação para  
903 o § 2º do art. 42 da minuta. Quanto à alteração proposta para o inc. I do art. 47  
904 do Regimento atual (que regulamenta a admissão de alunos monitores),  
905 prevendo que a Comissão de Graduação (CG) definirá os períodos para  
906 inscrição de novos monitores, solicita que a Unidade esclareça brevemente se  
907 também os alunos monitores da pós-graduação (art. 46, inc. II, do Regimento  
908 vigente) atuam apenas em disciplinas da graduação. Caso a resposta seja  
909 negativa, informa que há necessidade de menção, também, à CPG, no inc. I do  
910 art. 47 da minuta. Quanto ao inc. VI do mesmo art. 47, recomenda que seja  
911 aproveitada a oportunidade para retificar a numeração para inciso V. Com  
912 relação aos antigos alunos, por questão de técnica legislativa, recomenda que o  
913 parágrafo único do art. 51 seja dividido em dois diferentes parágrafos, uma vez  
914 que regulam questões diferentes. Destaca, ainda, que no presente caso, deverá  
915 a proposta ser previamente submetida à avaliação da CAA antes da análise pela  
916 CLR e decisão final do Co. Encaminha os autos à FFCLRP (03.02.21). Ofício do  
917 Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Marcelo Mulato, ao Procurador Geral, Prof. Dr.  
918 Marcelo José Magalhães Bonizzi, encaminhando a compilação das alterações

919 do Regimento aprovadas pela Congregação, em momentos distintos (19.08.22).  
920 **Parecer PG nº 55205/2023:** destaca que, embora a maior parte das adequações  
921 sugeridas no parecer anterior tenham sido atendidas pela Unidade, ainda  
922 existem pontos que demandam alterações para perfeita compatibilidade  
923 normativa da proposta. Esclarece que, em relação à Comissão de Pesquisa e  
924 Inovação, recomenda que o inc. II do artigo 16 da minuta preveja,  
925 expressamente, que o representante discente junto à CPqi possa ser eleito  
926 dentre os alunos de graduação 'e' de pós-graduação com mandato de um ano,  
927 permitida 'uma' recondução (sugere redação). Sugere a devolução dos autos à  
928 FFCLRP para adequação e submissão à Congregação. Informa, ainda, que em  
929 caso de atendimento às sugestões, instruídos os autos com a informação sobre  
930 o *quórum* de deliberação da Congregação, os autos poderão seguir diretamente  
931 à Secretaria Geral, para análise da presente proposta pela CAA e posterior  
932 deliberação pela CLR e decisão final do Conselho Universitário (09.05.23).  
933 Informação da FFCLRP de que a Congregação, em 25.05.2023, considerando o  
934 parecer PG. nº 55205/2023 sobre a necessidade de adequação da redação do  
935 artigo sobre a representação discente na Comissão de Pesquisa e Inovação,  
936 aprovou, por maioria absoluta (foram recebidos 28 votos favoráveis), a alteração  
937 nos termos recomendados (29.05.23). Ofício do Diretor da FFCLRP à Secretária  
938 Geral, remetendo a compilação das alterações do Regimento da Unidade,  
939 aprovada pela Congregação da Faculdade em momentos distintos, conforme  
940 consta dos autos. Acrescenta que o documento elaborado consolidou as  
941 modificações aprovadas pela Congregação, propondo-se alterações pontuais ao  
942 Regimento atual sem a renumeração de artigos (29.05.23). **Parecer da CAA:**  
943 aprova a alteração da proposta do Regimento da Faculdade de Filosofia,  
944 Ciências e Letras de Ribeirão Preto (12.06.23). **Parecer da CLR:** aprova o  
945 parecer do relator, favorável à alteração do Regimento da Faculdade de  
946 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (09.08.23). Minuta de Resolução  
947 preparada pela Secretaria Geral. **2.5 - PROCESSO 2023.1.79.9.4 –**  
948 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.** Proposta de alteração do  
949 Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, tendo em vista a criação  
950 da Comissão de Inclusão e Pertencimento da Unidade, aprovada pela  
951 Congregação, por maioria absoluta, em 14.04.2023. **Parecer PG nº 00837/2023:**  
952 pontua que no § 3º do artigo 23-A constou “reconduções” em vez de

953 “recondução”, em desacordo com o inciso I do art. 1º da Resolução ColP; no §  
954 4º do artigo 23-A não recomenda a fixação de número de membros, preferindo-  
955 se a fórmula da Resolução ColP (correspondente a 10% do total de docentes  
956 desse colegiado), porque se houver alteração do número de docentes do  
957 colegiado, o dispositivo ficará em desacordo com a Resolução ColP; o mesmo  
958 comentário se aplica ao § 5º do artigo 23-A. Manifesta que se forem acolhidas  
959 integralmente as recomendações, os autos poderão seguir diretamente à SG  
960 (para tramitar pela CLR e Co), sem necessidade de retorno à PG (26.06.23).  
961 Informação do Diretor da FCF, aprovando, “ad referendum” da Congregação da  
962 Unidade, as orientações da PG, que solicitam ajustes referentes à incorporação  
963 da CIP no Regimento da FCF, conforme encaminha na sequência (06.06.23).  
964 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do  
965 Regimento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (09.08.23). Minuta de  
966 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.6 - PROCESSO 2021.5.43.14.1 –**  
967 **INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS.**  
968 Proposta de alteração do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e  
969 Ciências Atmosféricas, objetivando alteração na composição do CTA, inclusão  
970 de dois Centros de Apoio no Regimento, alteração do nome da Comissão de  
971 Pesquisa, alteração do formato de apresentação do projeto de pesquisa no  
972 concurso de Professor Doutor, criação da CIP e normatização da apresentação  
973 do tema da prova de erudição nos concursos para livre-docência e professor  
974 titular. Aprovada pela Congregação em 19.04.2023. **Parecer PG. P. nº**  
975 **05109/2023:** sugere que o termo utilizado “Órgão de Apoio” seja substituído por  
976 “Centros de Apoio”, a fim de tornar inequívoca sua natureza jurídica dentro da  
977 estrutura da Universidade, tendo em vista o artigo 250 do Regimento Geral da  
978 USP, que permite às Unidades criar centros para apoiar suas atividades-fim  
979 mediante aprovação de suas Congregações. Com relação à proposta de incluir,  
980 no CTA, o Coordenador do Observatório Abrahão de Moraes e o Chefe da  
981 Estação Meteorológica Prof. Paulo Marques dos Santos, esclarece que o Chefe  
982 da Estação Meteorológica pode ser um docente ou um servidor técnico de nível  
983 superior da área experimental e, de acordo com a LDB, há determinação de um  
984 mínimo de 70% de membro docente nos colegiados deliberativos, devendo a  
985 Unidade considerar tal fato no cômputo. Com relação à criação da Comissão de  
986 Inclusão e Pertencimento, recomenda a alteração da redação no artigo que se

987 refere à representação discente: “constituída por alunos regularmente  
988 matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação” (substituir “ou” por “e”).  
989 Sugere o retorno dos autos ao IAG para as adequações necessárias. Se as  
990 recomendações forem integralmente acolhidas, os autos poderão seguir à SG,  
991 para tramitação pela CAA (análise quanto às alterações sobre concursos  
992 docentes), CLR e Co (20.06.23). Ofício do Diretor do IAG à Secretária Geral,  
993 encaminhando os autos com as alterações sugeridas pela Procuradoria Geral,  
994 informando que a Congregação tomou conhecimento do parecer da PG e todas  
995 as recomendações nele constantes foram acolhidas. Esclarece, ainda, que a  
996 composição do CTA atenderá ao mínimo estabelecido pela LDB.  
997 Adicionalmente, encaminha proposta de alteração da redação do artigo 28, que  
998 trata da representação discente do Conselho de Cultura e Extensão  
999 Universitária, para permitir composição de chapas mistas de alunos de  
1000 graduação e pós-graduação. Informa que a proposta foi aprovada por maioria  
1001 absoluta do colegiado em 21.06.2023. Inclui nos autos a manifestação da PG,  
1002 através de e-mail, favorável à esta alteração específica (27.06.23). **Parecer da**  
1003 **CAA:** manifesta-se favoravelmente, no que se refere ao mérito acadêmico, à  
1004 proposta de alteração do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e  
1005 Ciências Atmosféricas (IAG), conforme parecer (07.08.23). **Parecer da CLR:**  
1006 aprova o parecer do relator, favorável à alteração do Regimento do Instituto de  
1007 Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (09.08.23). Minuta de Resolução  
1008 preparada pela Secretaria Geral. **2.7 - PROCESSO 2022.5.264.45.9 –**  
1009 **INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.** Proposta de alteração do  
1010 Regimento do Instituto de Matemática e Estatística (IME), tendo em vista a  
1011 criação da CIP, alteração da PRP para PRPI e outras adequações ao Regimento  
1012 Geral. A proposta foi aprovada pela Congregação do IME em 08.12.2022.  
1013 **Parecer da PG nº 00823/2023:** inicialmente solicita que a Unidade esclareça se  
1014 a proposta foi aprovada pela maioria absoluta da Congregação. Esclarece que,  
1015 tendo em vista que a LCE nº 863/99 não admite renumeração de dispositivos, os  
1016 dispositivos introduzidos na proposta devem ser renumerados como artigos 18-  
1017 A e 18-B; o Capítulo IX como Capítulo VIII-A; o inciso VII do art. 5º como inciso  
1018 VI-A, mantendo-se a numeração atual dos dispositivos do Regimento. No  
1019 tocante à grafia dos artigos, esclarece que a partir do número 10, inclusive, deve  
1020 ser utilizada a forma cardinal e não mais ordinal. Aponta outros pontos que

1021 merecem ser revistos na proposta, quais sejam: a) Artigo 17, inciso IV –  
1022 recomenda a exclusão, tendo em vista que as normas superiores não preveem  
1023 a representação de servidores técnicos e administrativos para a CCEX; b) Artigo  
1024 29, § 2º - recomenda a exclusão do dispositivo, pois nesse ponto a proposta não  
1025 teria respaldo, tendo em vista que o RG prevê que a seleção dos monitores será  
1026 feita mediante provas específicas, estabelecidas pelo Departamento; c) Artigo  
1027 33, *caput* – recomenda a seguinte redação: “...conforme previsto no artigo 104  
1028 do Estatuto da USP, no artigo 202 do Regimento Geral e no Estatuto do Docente  
1029 da USP.” Encaminha os autos à Unidade e manifesta que se todas as  
1030 recomendações forem atendidas, os autos poderão seguir diretamente à SG,  
1031 para continuidade na tramitação (CLR, Co, com análise prévia da CAA quanto  
1032 aos concursos docentes) (20.06.23). Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr. Sergio  
1033 Muniz Oliva Filho, à Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, encaminhando  
1034 a proposta de alteração do Regimento da Unidade devidamente alterado de  
1035 acordo com as recomendações da PG (30.06.23). Mensagem eletrônica da  
1036 Unidade informando que a proposta foi aprovada por maioria absoluta da  
1037 Congregação em 08.12.2022 (30 votos favoráveis, sendo que a Congregação  
1038 possuía 49 membros) (18.07.23). Ofício do Diretor do IME, Prof. Dr. Sergio Muniz  
1039 Oliva Filho, à Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, encaminhando  
1040 proposta de alteração do Regimento da Unidade para adequação à Resolução  
1041 CoPI 8463, de 06.07.23, publicada em 07.07.23, após o encaminhamento das  
1042 alterações já em análise, objetivando a inclusão da representação dos pós-  
1043 doutorandos na Comissão de Pesquisa e Inovação do IME (1º.08.23). **Parecer**  
1044 **da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à proposta de alteração do  
1045 Regimento do IME (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
1046 Geral. **2.8 - PROCESSO 2010.1.3152.17.2 – FACULDADE DE MEDICINA DE**  
1047 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de  
1048 Medicina de Ribeirão Preto, objetivando sua adequação ao Regimento Geral e  
1049 Estatuto da USP, a criação da CIP, alteração da PRP para PRPI, adequação à  
1050 Resolução 7863/2019. Aprovada pela Congregação em sessões de 22.03.2022  
1051 e 04.07.2023. **Parecer PG nº 00217/2023:** esclarece que a alteração proposta  
1052 no artigo 5º trata do período dos mandatos dos representantes discentes, antigos  
1053 alunos e servidores técnicos e administrativos, bem como possibilidade de  
1054 reconduções a mencionados representantes na Congregação; e a alteração

1055 proposta aos §§ do artigo 11 trata do número de reconduções possíveis aos  
1056 representantes docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos no  
1057 CTA. Manifesta que, neste ponto, quanto à representação discente (§2º do artigo  
1058 11 da proposta), o seu mandato deverá ser adequado, de modo a permitir uma  
1059 única recondução, nos termos do art. 222, §6º, do Regimento Geral. Aponta,  
1060 ainda, que diante da recente publicação da Resolução ColP 8323/2022 e o artigo  
1061 24 do Regimento do ColP, caso a Unidade delibere pela criação da Comissão  
1062 de Inclusão e Pertencimento (CIP), é recomendável que inclua previsão neste  
1063 sentido na presente alteração regimental. Sugere a devolução dos autos à  
1064 Unidade para adequação do § 2º do art. 11 e deliberação sobre a criação da CIP,  
1065 incluindo proposta neste sentido, se for o caso (16.02.23). Ofício do Diretor da  
1066 FMRP, encaminhando proposta de alteração do Regimento da Unidade, visando  
1067 a inclusão da CIP e a alteração do nome da Comissão de Pesquisa para  
1068 Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi) e outras pequenas adequações,  
1069 aprovada pela Congregação em 04.07.2023 (07.07.23). **Parecer PG nº**  
1070 **55214/2023:** alerta para a necessidade de adequação do inciso II do artigo 25 e  
1071 inciso II do artigo 26 da minuta proposta ao inciso II do artigo 1º da Resolução  
1072 CoPq nº 7863/2019, que determina que a representação discente junto às  
1073 Comissões de Pesquisa e Inovação das Unidades deverá ser eleita entre alunos  
1074 de Graduação e Pós-Graduação. Não vislumbra óbice à inclusão da CIP no  
1075 Regimento da Unidade nos termos propostos. Encaminha os autos à Unidade,  
1076 manifestando que se forem acolhidas integralmente as recomendações, os autos  
1077 poderão seguir diretamente à SG, para tramitação pela CLR e Co, não havendo  
1078 necessidade de retorno à PG (19.07.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
1079 relator, favorável à alteração do Regimento da Faculdade de Medicina de  
1080 Ribeirão Preto (FMRP), atendidas as sugestões de alteração da d. Procuradoria  
1081 Geral. (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela Procuradoria Geral. **2.9-**  
1082 **PROCESSO 72.1.19265.1 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA.** Proposta de  
1083 alteração do Regimento do Instituto de Psicologia –IP, objetivando a inclusão da  
1084 Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP). Aprovada pela Congregação, em  
1085 24.04.2023, observado o *quórum* especial. **Parecer PG. nº 00846/2023:** pontua  
1086 que o inciso VII, art. 4º (Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento),  
1087 tratando-se de um novo dispositivo, recomenda-se a adoção da numeração  
1088 “inciso VI-A”, de forma a não alterar a numeração dos demais dispositivos

1089 vigentes; o mesmo procedimento deve ser adotado em relação ao Capítulo IX,  
1090 artigos 21 a 24 (dispositivos sobre a CIP), ficando com a seguinte numeração:  
1091 Capítulo VIII-A, artigos 20-A, 20-B, 20-C e 20-D, respectivamente. Pontua, ainda,  
1092 que no Art. 24 constou “no artigo 40 da Resolução ColP 8323/2022”, em vez de  
1093 “no artigo 4º (...)”. Considerando que a natureza das observações não alteram o  
1094 conteúdo da proposta, encaminha os autos à SG para tramitação pela CLR e Co  
1095 (27.06.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração  
1096 do Regimento do Instituto de Psicologia –IP, objetivando a inclusão da Comissão  
1097 de Inclusão e Pertencimento (CIP), com as alterações propostas pela d.  
1098 Procuradoria Geral. (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
1099 Geral. **2.10- PROCESSO 2023.1.219.43.0 – INSTITUTO DE FÍSICA.** Proposta  
1100 de alteração do Regimento do Instituto de Física, objetivando a criação da  
1101 Comissão de Inclusão e Pertencimento, nos termos da Resolução ColP nº  
1102 8323/2022, aprovada pela Congregação em 27.04.2023. **Parecer PG. nº**  
1103 **00880/2023:** pontua que no inciso VII do artigo 5º, tratando-se de um novo  
1104 dispositivo, recomenda a adoção da numeração “inciso VI-A”, de forma a não  
1105 alterar a numeração dos demais incisos vigentes. Esclarece que mantendo a  
1106 numeração atual dos incisos, não haverá mais necessidade de atualização das  
1107 referências feitas pelos §§1º, 2º e 3º do art. 5º. Do mesmo modo, para os artigos  
1108 36-A, 36-B e 36-C, que opte pela numeração 35-F, 35-G e 35-H, para que a CIP  
1109 seja tratada em conjunto com as demais comissões estatutárias da Unidade. No  
1110 inciso II do art. 36-B constou “servidores técnicos ou administrativos” em vez de  
1111 “servidores técnicos e administrativos”. No inciso III do art. 36-B constou  
1112 “discente da graduação ou da pós-graduação” em vez de “discente da graduação  
1113 e da pós-graduação”. Informa que se as recomendações forem integralmente  
1114 acolhidas, os autos poderão seguir diretamente à SG, para a continuidade da  
1115 tramitação legislativa (CLR e Co), não havendo necessidade de novo retorno à  
1116 PG (30.06.23). Informação do IF encaminhando a proposta de criação da CIP  
1117 devidamente renumerada, em atendimento ao Parecer da PG (10.07.23).  
1118 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do  
1119 Regimento do Instituto de Física, objetivando a criação da Comissão de Inclusão  
1120 e Pertencimento (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria  
1121 Geral. **2.11 - PROCESSO 2012.1.738.58.5 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
1122 **DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de

1123 Odontologia de Ribeirão Preto, tendo em vista a criação da Comissão de  
1124 Inclusão e Pertencimento – CIP – e outros ajustes, aprovada pela Congregação  
1125 em 19.12.2022. **Parecer PG nº 00948/2023:** esclarece que, além da alteração  
1126 para criação da CIP, houve mudança quanto à monitoria (art. 54 *caput* e §4º);  
1127 alteração do nome da Comissão de Pesquisa e da competência da Congregação  
1128 para deliberação acerca dos membros das Comissões Estatutárias e  
1129 Permanentes (art. 7º, inciso I). Com relação à alteração relacionada à monitoria,  
1130 manifesta que o texto proposto ficou redundante, desta forma, considerando que  
1131 houve exclusão da exigência de no caso de monitoria de disciplinas pré-clínicas,  
1132 clínicas e naquelas de conhecimento específico da área de odontologia, o  
1133 monitor ser matriculado na FORP, recomenda excluir o trecho: “No caso de  
1134 disciplinas ..., o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de  
1135 Graduação ou de Pós-Graduação.” A Procuradora Chefe da Procuradoria  
1136 Acadêmica complementa o parecer, destacando que em razão do comando  
1137 normativo presente no § 6º do art. 222 do RG, que determina ser o mandato da  
1138 representação discente de um ano, permitida uma única recondução, o § 1º do  
1139 artigo 10 da minuta deverá ser adequado, substituindo a expressão “a  
1140 recondução” por “uma recondução”. Observa, ainda, que no artigo 4º da minuta  
1141 deverá ser acrescido o inciso “VIII” e não “VII-A” como constou. A Procuradora  
1142 Geral acolhe os pareceres e encaminha os autos diretamente à SG, para ser  
1143 submetido à CLR e Co, tendo em vista que os ajustes são pequenos que, ou são  
1144 redacionais ou são vinculados por força do Regimento Geral, não havendo  
1145 espaço para deliberações de mérito em sentido diverso (17.07.23). **Parecer da**  
1146 **CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do Regimento da  
1147 Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) (09.08.23). Minuta de  
1148 Resolução preparada pela Procuradoria Geral. **2.12 - PROCESSO**  
1149 **2020.1.235.46.8 – INSTITUTO DE QUÍMICA.** Proposta de alteração do  
1150 Regimento do Instituto de Química, objetivando a criação da Comissão de  
1151 Inclusão e Pertencimento e da adequação do nome da Comissão de Pesquisa  
1152 para Comissão de Pesquisa e Inovação, aprovada pela Congregação em  
1153 16.02.2023. **Cota PG. C. 76510/2023:** esclarece que embora conste a  
1154 informação de que a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes na  
1155 Congregação, essa informação não é suficiente para constatar que a proposta  
1156 de alteração do Regimento da Unidade foi aprovada por maioria absoluta dos

1157 membros da Congregação, nos termos do inciso I do art. 39 do RG, devendo a  
1158 Unidade esclarecer o quórum da aprovação. Solicita, ainda, que os autos sejam  
1159 instruídos com minuta de resolução (08.03.23). Informação do Diretor do IQ de  
1160 que a Congregação, em sua 455ª reunião, realizada em 16.02.2023, aprovou,  
1161 por maioria absoluta de votos (48 de 77 membros), a proposta de alteração do  
1162 Regimento do Instituto de Química, conforme minuta de Resolução que anexa  
1163 aos autos (13.03.23). **Parecer PG nº 00770/2023:** manifesta que faculta ao  
1164 Regimento da Unidade prever outras funções para a Comissão de Inclusão e  
1165 Pertencimento, além das previstas pela Resolução ColP (art. 4º, inciso XIII).  
1166 Nesse sentido, esclarece não ser adequado que essas matérias sejam tratadas  
1167 por Portaria da Unidade (Portaria IQ 002/2023), ainda que referida pelo seu  
1168 Regimento (art. 22-A da minuta), recomendando assim que as disposições da  
1169 mencionada Portaria IQ sejam incorporadas na proposta de alteração do  
1170 Regimento. Informa que se as recomendações forem acolhidas integralmente,  
1171 os autos poderão seguir diretamente à SG. A Procuradora Chefe da Procuradoria  
1172 Acadêmica destaca que o teor da Portaria IQ 002/2023 atende, em sua maior  
1173 parte, aos comandos normativos da Resolução nº 8323/2022, podendo seu texto  
1174 ser reproduzido na proposta de alteração regimental em exame. Pontua ser  
1175 necessária, entretanto, a adequação do texto em relação à representação  
1176 discente na CIP, substituindo o termo ‘ou’ por ‘e’ (12.06.23). Informação do  
1177 Diretor do IQ, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade,  
1178 com a minuta devidamente ajustada, nos termos do parecer da PG (29.06.23).  
1179 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, pela devolução dos autos à  
1180 Procuradoria Geral para reexame (09.08.23). **Parecer PG nº 01082/2023:**  
1181 esclarece que a Unidade acolheu as sugestões da PG, com a inserção na  
1182 proposta de alteração regimental das disposições que tratam da CIP, antes  
1183 previstas apenas em portaria local. Recomenda, ainda, a adoção da expressão  
1184 “servidor técnico e administrativo”, em vez de “servidor técnico-administrativo”  
1185 no art. 22-A da minuta. Encaminha os autos à SG para continuidade do trâmite  
1186 legislativo (14.08.23). **Parecer da CLR:** o Senhor Presidente aprova, “ad  
1187 referendum” da Comissão, a proposta de alteração do Regimento do IQ,  
1188 objetivando a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento e da adequação  
1189 do nome da Comissão de Pesquisa para Comissão de Pesquisa e Inovação, nos  
1190 termos dos pareceres emitidos pelo Prof. Dr. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

1191 e pela Procuradoria Geral (15.08.23). Minuta de Resolução preparada pela  
1192 Secretaria Geral. **2.13 - PROCESSO 2023.5.10.23.7 – FACULDADE DE**  
1193 **ODONTOLOGIA.** Proposta de alteração do Regimento da Faculdade de  
1194 Odontologia, tendo em vista a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento  
1195 – CIP, aprovada pela Congregação da Unidade em 27.04.2023. **Parecer PG nº**  
1196 **00952/2023:** pontua que no inciso IV do art. 30-A da minuta constou “pela  
1197 representação discente de graduação ou pós-graduação”, em vez de “pela  
1198 representação discente de graduação e pós-graduação”; no art. 30-C da minuta  
1199 constou “admitindo-se reconduções” em vez de “permitida uma recondução”  
1200 (referente ao mandato dos membros docentes). Manifesta que, se acolhidas as  
1201 recomendações integralmente, os autos poderão seguir diretamente à SG para  
1202 continuidade (CLR e Co), não havendo necessidade de retorno à PG (18.07.23).  
1203 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, favorável à alteração do  
1204 Regimento da Faculdade de Odontologia (FO), observadas as alterações  
1205 sugeridas pela d. Procuradoria Geral. (09.08.23). Minuta de Resolução  
1206 preparada pela Secretaria Geral. **2.14 - PROCESSO 2023.1.314.76.0 –**  
1207 **INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS.** Proposta de alteração do Regimento  
1208 do Instituto de Física de São Carlos, objetivando a criação da Comissão de  
1209 Inclusão e Pertencimento da Unidade. Aprovada pela Congregação em  
1210 12.05.2023. **Parecer PG nº 00805/2023:** observa que a proposta de criação da  
1211 Comissão de Inclusão e Pertencimento está integralmente de acordo com o  
1212 disposto na Resolução ColP nº 8323/2022. A Procuradora Chefe da  
1213 Procuradoria Acadêmica pontua ser necessária a adequação formal do texto em  
1214 relação à representação discente na CIP (inciso II do art. 18-A da minuta),  
1215 substituindo “ou” por “e”, pois o termo “ou” parece impedir a composição de  
1216 chapas mistas (19.06.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora,  
1217 favorável à alteração do Regimento do Instituto de Física de São Carlos (IFSC),  
1218 objetivando a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento (09.08.23).  
1219 Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.15 - PROCESSO**  
1220 **72.1.14853.1.2 – ESCOLA DE ENFERMAGEM.** Proposta de novo Regimento  
1221 da Escola de Enfermagem, objetivando adequar o mesmo às normas vigentes  
1222 atuais, aprovada pela Congregação em sessões realizadas em 09.05.2018,  
1223 11.06.2018, 10.10.2018, 08.12.2021, 09.02.2022, 16.11.2022 e 22.03.2023.  
1224 Ofício da Diretora da EE, encaminhando a nova proposta de Regimento da

1225 Unidade e um detalhamento de análise realizada pela Congregação, das  
1226 sugestões encaminhadas pela Procuradoria Geral através de pareceres  
1227 anteriores e as respectivas deliberações (15.03.22). **Parecer PG nº 01260/2022:**  
1228 observa que a Congregação da Unidade acolheu as recomendações feitas pela  
1229 PG e que a Unidade manifestou pretensão de elaborar um novo regimento e não  
1230 alterar o regimento vigente. Esclarece, com relação à competência para deliberar  
1231 sobre acordos e convênios, que embora a Unidade tenha definido ser da  
1232 Congregação - e não do CTA - a competência para tratar de acordos, este ainda  
1233 permanece no rol de competência do CTA (art. 9º, inciso I da minuta). Informa  
1234 que recentemente foi publicada Resolução ColP, que passou a admitir que as  
1235 Unidades criem uma Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP), desta forma,  
1236 sugere que a Unidade se manifeste sobre seu interesse ou não na criação deste  
1237 órgão, procedendo, se for o caso, à modificação pertinente na sua proposta de  
1238 novo regimento (25.10.22). Ofício da Diretora da EE, informando que a  
1239 Congregação da Unidade aprovou, por maioria absoluta, os ajustes solicitados  
1240 no parecer anterior, com a exclusão do inciso I do art. 9º da minuta; inclusão de  
1241 artigos 36 a 38, relativos à criação da CIP; e inclusão da CIP como órgão da  
1242 administração da EE – art. 3º, inciso VIII da minuta. Informa, ainda, que além  
1243 desses, fez os seguintes ajustes: adequação das citações à Comissão de  
1244 Pesquisa, com a inclusão de “e Inovação”; renumeração de artigos decorrentes  
1245 de inclusão de capítulo referente à CIP (16.11.22). **Parecer PG nº 01569/2022:**  
1246 pontua que o artigo 37, inciso I da minuta, ao prever que os mandatos da  
1247 representação docente poderão ser reconduzidos de forma ilimitada (permitidas  
1248 reconduções) contrariou a Resolução ColP nº 8323/22, que a limita a apenas  
1249 uma (permitida uma recondução), havendo a necessidade de sua adequação  
1250 nesse ponto. Ressalta que a omissão da proposta quanto à regra de renovação  
1251 pelo terço, da representação docente (estabelecida pelo art. 1º da Res. 8323/22)  
1252 não afasta a sua incidência. A Procuradora Chefe da Procuradoria Geral  
1253 acrescenta o parecer, sugerindo nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e  
1254 ao artigo 4º. Com relação às competências da Congregação, além da  
1255 necessidade de atualização do inciso II do artigo 5º, faz algumas observações  
1256 sobre as competências arroladas e sobre outros temas da minuta que envolvem  
1257 os artigos 8º, 9º, 15, 22, 42, 45, 51 e 56 e as disposições transitórias. Encaminha  
1258 os autos à EE para análise das sugestões de adequação (03.01.23). Ofício da

1259 Diretora da EE, encaminhando o novo Regimento e informando que a  
1260 Congregação, em 22.03.2023, aprovou, por maioria absoluta, as alterações  
1261 propostas pela PG, que foram acatadas integralmente (28.04.23). **Parecer PG**  
1262 **nº 00914/2023**: observa que a Unidade elaborou quadro comparativo, no qual  
1263 indica as alterações feitas com base nas orientações da PG, que foram acolhidas  
1264 integralmente pela Congregação, por maioria absoluta. Observa, ainda, que  
1265 houve uma nova adequação ao texto, consistente na adequação da  
1266 denominação do “Conselho de Pesquisa e Inovação”, em conformidade com a  
1267 Resolução nº 8228/22. Manifesta que os autos se encontram em ordem,  
1268 podendo dar prosseguimento nas instâncias competentes (CLR e Co)  
1269 (07.07.23). **Parecer da CLR**: aprova o parecer da relatora, favorável à proposta  
1270 de novo Regimento da Escola de Enfermagem (EE) (09.08.23). Minuta de  
1271 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **2.16 - PROCESSO 2023.1.148.55.0**  
1272 **– INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**. Proposta  
1273 de alteração do Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de  
1274 Computação (ICMC), tendo em vista a criação da Comissão de Inclusão e  
1275 Pertencimento da Unidade e outros pequenos ajustes, aprovada pela  
1276 Congregação em 17.02.2023. **Parecer PG nº 00902/2023**: observa, no artigo 3º  
1277 da minuta, que assim como as demais Comissões Estatutárias, a CIP, se criada,  
1278 integra a administração da Unidade. Além disso, nesse mesmo artigo, faltou  
1279 alterar o inciso VI para atualizar o nome da Comissão de Pesquisa e Inovação.  
1280 Recomenda incluir uma complementação no inciso VII do artigo 5º: “VII –  
1281 deliberar sobre o Projeto Acadêmico do Docente, do Departamento e da  
1282 Unidade, submetendo-o, quando necessário, à Comissão de Atividades  
1283 Acadêmicas do Conselho Universitário para as providências cabíveis;”. No que  
1284 se refere à instituição da CIP (artigo 30), quanto ao aspecto formal, esclarece  
1285 que é vedada a renumeração de artigos. Nesse sentido, os dispositivos relativos  
1286 à CIP deverão ser numerados como 29-A, 29-B e assim por diante. Do mesmo  
1287 modo, a Seção referente à CIP deverá constar como “Seção IV-A”. Recomenda  
1288 excluir do inciso III do artigo 74 a previsão de delegação do CTA ao Diretor da  
1289 Unidade para indicar, como instância final de aprovação, o(a) aluno(a)  
1290 monitor(a). Sugere o encaminhamento dos autos à SG para análise da CLR,  
1291 tendo em vista que as recomendações realizadas não incluem questão de mérito  
1292 que devam, necessariamente, ser reavaliadas pela Congregação. A Procuradora

1293 Chefe da Procuradoria Acadêmica acrescenta que funções adicionais às  
1294 competências elencadas no art. 4º da Resolução ColP 8323/22, somente podem  
1295 ser conferidas pelo Regimento de Inclusão e Pertencimento e pelo Regimento  
1296 da Unidade, podendo o Regimento da CIP apenas reprisar as competências e  
1297 funções estabelecidas em mencionados instrumentos – o artigo 33 da minuta  
1298 proposta deve ser interpretado neste sentido (04.07.23). **Parecer da CLR:**  
1299 aprova o parecer da relatora, favorável à proposta de alteração do Regimento do  
1300 Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, com as alterações  
1301 sugeridas pela d. Procuradoria Geral (09.08.23). Minuta de Resolução preparada  
1302 pela Secretaria Geral. **2.17 - PROCESSO 2022.1.596.89.6 – FACULDADE DE**  
1303 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de alteração do Regimento da  
1304 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, objetivando a criação da Comissão de  
1305 Inclusão e Pertencimento da Unidade. Aprovada pela Congregação da Unidade  
1306 em sessões de 07.10 e 04.11.2022. **Parecer PG nº 00906/2023:** inicialmente,  
1307 solicita que seja informado se a proposta foi aprovada por maioria absoluta da  
1308 Congregação. Manifesta a necessidade de os novos dispositivos introduzidos  
1309 pela proposta que tratam da CIP, sejam renumerados como artigos 31-A, 31-B  
1310 e 32-C, de forma a manter a numeração atual dos demais dispositivos do  
1311 Regimento. Pontua, ainda, no inciso IV do artigo 32 (representação discente:  
1312 previsão de que o titular da chapa deverá ser aluno de graduação e o suplente,  
1313 de pós-graduação) que se trata de uma restrição à liberdade na formação de  
1314 chapas pelos discentes não prevista pela Resolução ColP, desta forma,  
1315 recomenda a exclusão de dispositivos desta natureza. Como consequência,  
1316 deverão ser excluídos os §§ 3º e 4º do artigo 32. Continuando a análise,  
1317 recomenda a exclusão do § 2º do artigo 32 (dupla vacância da representação  
1318 docente), uma vez que a Resolução ColP não trata especificamente do mandato  
1319 tampão na hipótese de dupla vacância. No inciso V do artigo 33, observa que o  
1320 texto não foi impresso em sua inteireza. A Procuradora Chefe da Procuradoria  
1321 Acadêmica sugere o retorno dos autos à Unidade para que seja informado o  
1322 quórum de aprovação da proposta de alteração do Regimento da Unidade, nos  
1323 termos do inciso I do art. 39 do RG. Sugere que, com tal informação e acolhidas  
1324 as recomendações integralmente, os autos poderão seguir diretamente à SG,  
1325 para tramitação na CLR e Co, sem necessidade de retorno à PG (06.07.23).  
1326 Ofícios do Vice-Diretor no exercício da Diretoria da FDRP, Prof. Dr. Marcio

1327 Henrique Pereira Ponzilacqua, à Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini,  
1328 encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade, incluídas as  
1329 recomendações da PG, destacando que, tendo em vista a urgência na  
1330 tramitação, as citadas recomendações foram aprovadas “ad referendum” da  
1331 Congregação. Informa, ainda, em atendimento ao parecer da PG, que a proposta  
1332 foi aprovada por unanimidade pela Congregação da Unidade em 07.10 e  
1333 04.11.2022, em terceira convocação, com a participação de 15 e 13 membros,  
1334 respectivamente. Total de membros do colegiado = 25 (20.07.23). **Parecer da**  
1335 **CLR:** aprova o parecer da relatora, favorável à alteração do Regimento da  
1336 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, objetivando a criação da Comissão de  
1337 Inclusão e Pertencimento da Unidade (09.08.23). Minuta de Resolução  
1338 preparada pela Secretaria Geral. **3 - ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE**  
1339 **INSTITUTO ESPECIALIZADO. 3.1 - PROCESSO 2016.1.728.64.8 – CENTRO**  
1340 **DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA.** Proposta de alteração do  
1341 Regimento do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA, tendo em vista  
1342 a criação da Comissão de Inclusão e Pertencimento, aprovada pelo Conselho  
1343 Deliberativo em 25.04.2023. **Parecer PG nº 05103/2023:** observa que o inciso  
1344 VIII do artigo 14-B da minuta não atende ao comando normativo presente no  
1345 inciso VIII do artigo 4º da Resolução ColP, pois desloca atribuição  
1346 expressamente outorgada à Comissão de Inclusão e Pertencimento para o  
1347 Conselho Deliberativo do CENA. Diante desse apontamento e para melhor  
1348 adequação da minuta à LCE nº 863/99, sugere nova redação ao inciso VIII do  
1349 art. 14-B: “VIII – aprovar os programas de inclusão e pertencimento do CENA;”.  
1350 Sugere, ainda, a substituição do “§ 1º” do artigo 14-A por “Parágrafo único”.  
1351 Manifesta que se a recomendação for integralmente acolhida, os autos poderão  
1352 seguir diretamente à SG, para continuidade na tramitação (CLR e Co), não  
1353 havendo necessidade de retorno à PG (15.06.23). Ofício do Diretor do CENA  
1354 informando que o Conselho Deliberativo aprovou, em 12.07.23, por maioria  
1355 absoluta, as correções solicitadas pela PG, referentes à proposta de alteração  
1356 do Regimento do CENA para inclusão da CIP, conforme minuta que encaminha  
1357 anexa nos autos (12.07.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator,  
1358 favorável à alteração do Regimento do Centro de Energia Nuclear na Agricultura  
1359 – CENA (09.08.23). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M.**  
1360 **Reitor:** “Alguém tem algum destaque ou solicita algum esclarecimento por parte

1361 do Prof. Campilongo? Não havendo, faremos uma votação em bloco.” A seguir,  
1362 o **M. Reitor** passa à votação dos itens **2: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9,**  
1363 **2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17** e do item **3: 3.1. Votação**. Pelo  
1364 painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 87 (oitenta e sete) votos;  
1365 Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 90 (noventa)  
1366 votos. São aprovados os pareceres da CLR, favoráveis às alterações dos  
1367 Regimentos citados. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **4 - RECURSOS - 4.1 -**  
1368 **PROCESSO 2022.1.3407.8.3 - CONSTANTINO LUZ DE MEDEIROS** - Recurso  
1369 interposto por Constantino Luz de Medeiros contra o relatório final da Comissão  
1370 Julgadora do concurso público para o provimento de cargo de Professor Doutor  
1371 junto ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da FFLCH –  
1372 Edital FFLCH/FLT nº 011/2020, requerendo a declaração da nulidade do relatório  
1373 final e a sua não homologação pela Congregação, bem como que se delibere  
1374 por nova realização da etapa de arguição de memorial, ou que seja realizada a  
1375 recontagem das notas atribuídas aos candidatos nesta fase do concurso.  
1376 **Parecer da Congregação da FFLCH:** indefere o recurso interposto pelo  
1377 interessado e aprova o relatório final da Comissão Julgadora (02.06.22). Recurso  
1378 interposto pelo interessado, por meio de advogado, requerendo a concessão de  
1379 efeito suspensivo ao recurso, de modo a impedir o prosseguimento do concurso  
1380 até o seu julgamento na esfera administrativa e independentemente da  
1381 concessão do efeito suspensivo, que o presente recurso seja conhecido e  
1382 provido para invalidar a etapa de arguição de memorial e determinar o seu  
1383 refazimento. **Parecer da Congregação da FFLCH:** analisa o segundo recurso  
1384 interposto pelo interessado e, por unanimidade, aprova o parecer do relator  
1385 favorável ao seu indeferimento (18.08.22). **Parecer PG. n.º 01297/2022:** relata  
1386 que o interessado interpôs recurso contra o relatório final da comissão julgadora  
1387 do concurso público, requerendo a declaração da nulidade do relatório final e a  
1388 sua não homologação pela Congregação, bem como que se delibere por nova  
1389 realização da etapa de arguição de memorial, ou que seja realizada a  
1390 recontagem das notas atribuídas aos candidatos nesta fase do concurso. Na  
1391 oportunidade, o interessado alega que três dos cinco examinadores, na fase de  
1392 arguição de memorial, atribuíram notas de forma “aleatória”, não motivada,  
1393 aprovando e indicando “candidato de produção científica visivelmente inferior”,  
1394 trazendo, ainda, comparativo entre a produção acadêmica dos candidatos e a do

1395 recorrente, feito com base em informações extraídas da plataforma *Lattes*, que  
1396 evidenciaria a incorreção das notas atribuídas. Acrescenta que, em relação a  
1397 esse primeiro recurso, a Congregação negou provimento e, na ocasião, aprovou  
1398 o relatório final da Comissão Julgadora. Relata, ainda, que novo recurso foi  
1399 interposto pelo candidato, agora por meio de advogado, que argumenta que: (a)  
1400 o candidato indicado apresentou informações em seu currículo que não teriam  
1401 sido confirmadas pela UFOP; (b) não houve gravação da arguição do indicado,  
1402 o que teria impedido de se verificar os motivos de sua pontuação ter sido superior  
1403 à dos demais candidatos, com violação ao princípio da publicidade; (c) outros  
1404 argumentos já trazidos anteriormente. Observa que o recurso se baseia na  
1405 análise comparativa entre as informações dos candidatos constantes da  
1406 plataforma *lattes* e o seu próprio currículo. Esclarece que o *lattes* é insuficiente  
1407 para a comparação pretendida, pois reflete apenas o aspecto quantitativo da  
1408 produção acadêmica do candidato, quando a avaliação deve considerar também  
1409 o seu elemento qualitativo. Já quanto à suposta inconsistência no currículo *lattes*,  
1410 apontada no segundo recurso, (experiência como professor associado), o  
1411 parecer da relatoria esclarece que o memorial (documento exigido no edital, e  
1412 que foi considerado pela banca, não o *lattes*) indica que o candidato atuou em  
1413 instituição federal mineira e que a informação foi comprovada, segundo afirma,  
1414 por duas declarações oficiais, firmadas pelo Chefe do Departamento de Letras  
1415 daquela instituição. Neste ponto, sugere-se apenas que a Unidade esclareça se  
1416 houve, de algum modo, a confirmação de que as referidas declarações foram  
1417 expedidas por aquela instituição de ensino. Além disso, destaca que “a indicação  
1418 do candidato por um dos examinadores, ainda que o presidente da banca, não  
1419 pode ser tomada como evidência de que as demais notas foram atribuídas de  
1420 forma aleatória. Se é verdade que o recorrente obteve a indicação de um dos  
1421 julgadores, outros quatro entenderam de forma diferente. Esse é o sentido de  
1422 uma banca.” Feitas essas considerações, verifica que: o concurso seguiu  
1423 estritamente os termos do edital (princípio da legalidade, impessoalidade,  
1424 publicidade); a nota global foi atribuída aos candidatos no julgamento do  
1425 memorial (arguição e avaliação), não há previsão de concessão de notas  
1426 parciais, por cada item de avaliação; a arguição ocorreu em sessão pública, em  
1427 observância ao princípio da publicidade (o edital não previa a sua gravação, não  
1428 sendo o procedimento imposto como condição para a cumprimento do referido

1429 princípio; ressalta que o Decreto federal nº 9739/2019, trazido no segundo  
1430 recurso, rege os concursos federais, não tendo aplicação na esfera estadual;  
1431 quanto ao Decreto estadual nº 60449/2014, o diploma regula os concursos  
1432 autorizados pelo chefe do executivo, não sendo o caso dos promovidos por esta  
1433 Universidade); ao término das provas, a comissão proclamou o resultado do  
1434 concurso, propondo a nomeação do candidato que obteve o maior número de  
1435 indicações. Prosseguindo, afirma que a irresignação parece residir na  
1436 discordância da avaliação feita por três examinadores, nas notas por eles  
1437 atribuídas à arguição do memorial do candidato, e não em suposta nulidade do  
1438 procedimento. Quanto a essa possibilidade, lembra que “o mérito da avaliação,  
1439 todavia, não pode ser revisto por qualquer outra instância, interna ou externa,  
1440 sob pena de substituição da banca examinadora.” Acrescenta, ainda, que  
1441 apenas questões de nulidade podem ser objeto de reforma (art. 255, parágrafo  
1442 único, do Regimento Geral), conforme decisões da CLR. Por fim, propõe a  
1443 devolução dos autos à Unidade para a complementação de sua instrução  
1444 (esclarecer se houve, de algum modo, a confirmação de que as referidas  
1445 declarações foram expedidas por aquela instituição de ensino) e, após  
1446 mencionada instrução, que os autos sejam encaminhados à CLR para  
1447 deliberação sobre o recurso (07.02.23). **Manifestação da FFLCH:** informa que  
1448 foi atendida a solicitação de instrução processual e encaminha os autos à  
1449 SG/CLR para providências (24.02.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
1450 relator, contrário ao recurso interposto por Constantino Luz de Medeiros  
1451 (19.04.23). **Cons. Celso Fernandes Campilongo:** “Este é um recurso interposto  
1452 por Constantino Luz de Medeiros, contra o relatório final da Comissão Julgadora  
1453 do concurso público para o provimento de cargo de professor Doutor junto ao  
1454 Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de  
1455 Filosofia, requerendo a declaração de nulidade do relatório final e a sua não  
1456 homologação pela Congregação, bem como que se delibere por nova realização  
1457 da etapa de arguição de Memorial, ou que seja realizada a recontagem das notas  
1458 atribuídas aos candidatos nesta fase do concurso. O parecer da Congregação  
1459 da Faculdade de Filosofia indefere o recurso interposto, na mesma direção foram  
1460 os pareceres da Procuradoria Geral da USP e da CLR, ambos contrários ao  
1461 recurso interposto por Constantino Luz de Medeiros.” Não havendo  
1462 manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.** Pelo painel eletrônico

1463 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 82 (oitenta e dois) votos; Não = 0 (zero);  
1464 Abstenções = 3 (três); Total de votantes = 85 (oitenta e cinco). É aprovado o  
1465 parecer da CLR, contrário ao recurso interposto por Constantino Luz de  
1466 Medeiros. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **4.2 - PROTOCOLADO**  
1467 **2023.5.281.11.7 – JOSÉ LAÉRCIO FAVARIN**. Recurso interposto por José  
1468 Laércio Favarin contra decisão da Congregação da Escola Superior de  
1469 Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), que aprovou a composição da Comissão  
1470 Julgadora de concurso para provimento de cargo de Professor Titular junto ao  
1471 Departamento de Produção Vegetal. **Parecer da Congregação da ESALQ:**  
1472 aprova o parecer da Comissão de Legislação e Recursos da Unidade, negando  
1473 provimento ao recurso interposto por José Laércio Favarin (25.05.23). **Parecer**  
1474 **PG. n.º 00779/2023:** relata que o candidato alega que houve falta de isonomia  
1475 na composição da Comissão Julgadora, tendo em vista que a Profa. Dra. Lilian  
1476 Amorim (ESALQ), indicada para presidir a banca, possui artigos publicados em  
1477 conjunto com sua concorrente. Além disso, afirma que a Comissão de Atividade  
1478 Docente (CAD) da Unidade substituiu um dos membros sugeridos pelo Conselho  
1479 de Departamento pelo Prof. Dr. Luiz Antônio Biasi (UFPR), que possui atuação  
1480 profissional na mesma área da concorrente. Observa que, conforme  
1481 entendimento consolidado e reiterado pela PG, relações acadêmicas e  
1482 profissionais como as mencionadas nos autos, por si só não configuram situação  
1483 de suspeição ou impedimento que possam macular a lisura do concurso público.  
1484 Esclarece que a Procuradoria tem entendimento consolidado no sentido de que  
1485 os critérios para aferição da (im)parcialidade devem ser os estabelecidos nos  
1486 artigos 144 e 145 do novo Código de Processo Civil, quanto à suspeição e ao  
1487 impedimento de magistrados. Nesse sentido, conforme pareceres jurídicos  
1488 anteriormente exarados, situações como: trabalhos conjuntos publicados;  
1489 colaboração em projeto e supervisão em pós-doutorado, orientação, bem como  
1490 relações acadêmicas e profissionais - entre docentes da comissão julgadora e  
1491 candidatos - não consubstanciam, por si só, caso de impedimento ou de  
1492 suspeição, pois não demonstra isoladamente “amizade íntima” para fins de  
1493 caracterização de parcialidade. A seguir, passando ao caso concreto, afirma  
1494 que, “em que pese, do ponto de vista jurídico, a inexistência de situação que  
1495 caracterize situação de suspeição ou impedimento apta a macular a composição  
1496 da comissão julgadora aprovada pela Congregação, cumpre-nos lembrar que,

1497 nos termos do Regimento Geral, cabe ao Conselho de Departamento (CD)  
1498 propor os nomes dos membros para composição da Comissão Julgadora.”  
1499 Nesse sentido, acrescenta que a substituição pela CAD de membro proposto  
1500 pelo Conselho de Departamento usurpava a competência atribuída ao CD pelo  
1501 Regimento Geral. Todavia, nada impede que a CAD, na condição de comissão  
1502 assessora da Congregação, opine justificadamente pela substituição dos  
1503 respectivos membros. A Procuradora Geral Adjunta acolhe o parecer e observa  
1504 que, em seu entendimento, não existe prejuízo em que o Regimento de uma  
1505 Unidade crie uma comissão assessora da Congregação e a chame a opinar a  
1506 respeito de tema em pauta neste órgão (atuando como parecerista), desde que,  
1507 na deliberação/decisão, a Congregação tenha acesso e se debruce sobre a  
1508 proposta original para a formação da banca, de competência do Conselho de  
1509 Departamento (13.06.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, pelo  
1510 indeferimento do recurso interposto por José Laércio Favarin (09.08.23). **Cons.**  
1511 **Celso Fernandes Campilongo:** “Trata-se de recurso interposto por José  
1512 Laércio Favarin, contra decisão da Congregação da Escola Superior de  
1513 Agricultura ‘Luiz de Queiroz’ que aprovou a composição da Comissão Julgadora  
1514 de concurso para provimento do cargo de professor Titular junto ao  
1515 Departamento de Produção Vegetal. O candidato alega falta de isonomia na  
1516 composição da Comissão Julgadora. O parecer da Congregação da ESALQ, que  
1517 aprovava um parecer da CLR da Unidade no sentido de negar provimento ao  
1518 recurso interposto veio para a Procuradoria Geral, que também negou  
1519 provimento ao recurso e finalmente a decisão da CLR foi no sentido de aprovar  
1520 o parecer do relator, pelo indeferimento do recurso interposto por José Laércio  
1521 Favarin.” Não havendo manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.**  
1522 Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 83 (oitenta e três)  
1523 votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 88 (oitenta  
1524 e oito). É aprovado o parecer da CLR, pelo indeferimento do recurso interposto  
1525 por José Laércio Favarin. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **4.3 - PROCESSO**  
1526 **2022.1.256.3.3 – THIAGO BOMJARDIM PORTO –** Recurso interposto por  
1527 Thiago Bomjardim Porto contra decisão da Congregação da Escola Politécnica,  
1528 que homologou o relatório final do concurso público para provimento de cargo  
1529 de Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e  
1530 Geotécnica da Escola Politécnica. O candidato encaminha recurso contra a

1531 constituição da Comissão Julgadora e após encaminha contra a Congregação,  
1532 por ter homologado o relatório final do concurso. O interessado, Thiago  
1533 Bomjardim, formula pedido de substituição e exclusão de membro (presidente)  
1534 da comissão julgadora do concurso público para provimento de cargo de  
1535 Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e  
1536 Geotécnica da Escola Politécnica, argumentando que o docente teria sido citado  
1537 como réu em "ação em andamento no TJMG". **Parecer da Congregação da EP:**  
1538 indefere o pedido de substituição e exclusão de membro (presidente) da  
1539 comissão julgadora do referido concurso, interposto pelo candidato Thiago  
1540 Bomjardim Porto. Homologa o relatório final da comissão julgadora, que em  
1541 10.11.2022 habilitou os candidatos Adrian Torrico Siacara, Juliana Keiko  
1542 Tsugawa, Marcus Guadagnin Moravia e Thiago Bomjardim Porto e indicou o  
1543 candidato Adrian Torrico Siacara para preencher o cargo nº 1235591 de  
1544 Professor Doutor em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Estruturas  
1545 e Geotécnica da Escola Politécnica da USP (15.12.22). Recurso interposto por  
1546 Thiago Bomjardim Porto contra o resultado do concurso, em 04.12.22, e contra  
1547 decisão da Congregação da Escola Politécnica, que homologou o relatório final  
1548 do concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor junto ao  
1549 Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica da Escola Politécnica,  
1550 em 30.12.22. Naquela oportunidade, o interessado alega nulidades e reitera o  
1551 pedido de declaração de impedimento do presidente da banca. **Parecer da**  
1552 **Congregação da EP:** indefere totalmente os recursos interposto pelo candidato  
1553 Thiago Bomjardim Porto em 04.12.2022, contra o resultado final do concurso e  
1554 em 30.12.2022, contra a decisão da Congregação, que homologou em  
1555 15.12.2022, o relatório final do concurso público de títulos e provas para  
1556 provimento de um cargo de Professor Doutor para o Departamento de  
1557 Engenharia de Estruturas e Geotécnica da EP (23.02.23). **Parecer PG nº**  
1558 **00391/2023:** esclarece que “para aferição de impedimento ou suspeição de  
1559 membro de comissão, há que se adotar as regras previstas no CPC  
1560 (precedentes). Responder a uma ação proposta pela parte não se encontra nas  
1561 hipóteses elencadas de impedimento ou suspeição do julgador. Soma-se que a  
1562 ação foi proposta pelo candidato em face do membro da banca após a definição  
1563 de seu nome pela Congregação. O CPC não admite situações de suspeição  
1564 provocadas pela própria parte que a alega (art. 145, §2º, inc. I).” Acrescenta,

1565 ainda, que o fato de o pedido de exclusão de membro ter sido indeferido pela  
1566 Congregação posteriormente à realização das provas não vicia o procedimento.  
1567 Ademais, observa que “o recorrente reproduz questionamentos já formulados em  
1568 concurso anterior, que se encerrou sem candidatos indicados (Edital  
1569 EP/Concursos 096-2019). O interessado, único candidato daquele certame, não  
1570 foi considerado habilitado, por não atingir a nota final mínima exigida. Lembra  
1571 que, naquela oportunidade, a PG manifestou-se pela manutenção da decisão da  
1572 Congregação, que homologou o relatório final da comissão (Parecer PG nº  
1573 411/2022).” No mais, afirma que “o concurso seguiu estritamente os termos do  
1574 edital (princípios da legalidade, impessoalidade). Ao término da apreciação das  
1575 provas, os candidatos obtiveram de cada examinador a sua nota final (item 7).  
1576 Não há previsão de concessão de notas parciais, por cada item de avaliação.  
1577 Em provas de exposição mais livre, como as de docente em ensino superior, os  
1578 elementos de convicção são considerados de forma global, indissociáveis,  
1579 incompatíveis, por vezes, com espelho de correção. Ao fim, houve a  
1580 proclamação do resultado do concurso (item 9).” Sendo assim, adverte que “a  
1581 irresignação parece residir nas notas atribuídas pela comissão aos candidatos,  
1582 e não em suposta ilegalidade. O mérito da avaliação, todavia não pode ser  
1583 revisto por qualquer outra instância, interna ou externa, sob pena de substituição  
1584 da banca examinadora.” Por fim, opina pelo conhecimento da remessa ex  
1585 officio termos do artigo 255, parágrafo único, do Regimento Geral, e no mérito,  
1586 pela manutenção da decisão de homologação pela Congregação do relatório  
1587 final da comissão julgadora (24.03.23). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do  
1588 relator, pelo recebimento dos recursos interpostos por Thiago Bomjardim Porto  
1589 e, no mérito, pelo seu não provimento (09.08.23). **Cons. Celso Fernandes**  
1590 **Campilongo:** “Trata-se de recurso interposto por Thiago Bomjardim Porto,  
1591 contra decisão da Congregação da Escola Politécnica que homologou o relatório  
1592 final do concurso público para provimento do cargo de professor Doutor junto ao  
1593 Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica. O candidato  
1594 encaminha recurso contra a constituição da Comissão Julgadora e após  
1595 encaminha contra a Congregação por ter homologado o relatório final do  
1596 concurso. O parecer da Congregação da Escola Politécnica indefere o pedido de  
1597 substituição e exclusão de membro que era o Presidente da Comissão Julgadora  
1598 do referido concurso, interposto pelo candidato Thiago Bomjardim Porto,

1599 homologa o relatório final da Comissão, houve o recurso interposto por Thiago  
1600 Bomjardim Porto contra o resultado do concurso e contra a decisão da  
1601 Congregação, portanto, eram dois recursos. O parecer da Congregação da  
1602 Escola Politécnica indefere totalmente os recursos interpostos pelo candidato  
1603 Thiago Bomjardim contra o resultado final do concurso e também contra a  
1604 decisão da congregação que o homologou. O parecer da Procuradoria Geral  
1605 esclarece que ‘para aferição de impedimento ou suspeição de membro de  
1606 Comissão a que se adotar as regras previstas no Código de Processo Civil, e  
1607 menciona precedentes. Responder a uma ação proposta pela parte não se  
1608 encontra nas hipóteses elencadas de impedimento ou suspeição do julgador.  
1609 Soma-se que a ação foi proposta pelo candidato em face de membro da Banca  
1610 após a definição do seu nome pela Congregação. Então, com base nesse  
1611 conjunto de elementos a Procuradoria opina pelo conhecimento da remessa ex  
1612 officio, nos termos do artigo 255, parágrafo único do Regimento Geral, e no  
1613 mérito, pela manutenção da decisão de homologação pela Congregação do  
1614 relatório final da Comissão Julgadora. Esse foi o parecer da Procuradoria Geral,  
1615 isto veio para a CLR, a CLR aprova o parecer do relator, pelo recebimento dos  
1616 recursos interpostos por Thiago Bomjardim Porto e no mérito pelo seu não  
1617 provimento.” Não havendo manifestações, o **M. Reitor** passa à votação.  
1618 **Votação.** Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 88 (oitenta  
1619 e oito) votos; Não = 0 (zero); Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 92  
1620 (noventa e dois). É aprovado o parecer da CLR, contrário aos recursos  
1621 interpostos por Thiago Bomjardim Porto. **M. Reitor:** “Quero agradecer ao Prof.  
1622 Campilongo, inclusive pelos resultados das votações, a CLR tem um apoio muito  
1623 grande desse Conselho, chegando inclusive em uma delas à aprovação por  
1624 unanimidade, que não é uma situação frequente. Obrigado Prof. Campilongo.”  
1625 Encerrada a Ordem do Dia, o **M. Reitor** passa à Palavra aos Senhores  
1626 Conselheiros. **Cons.<sup>a</sup> Ana Lúcia Duarte Lanna (apresentação):** “Acho que  
1627 todos receberam as mensagens e os cartazes que a Pró-Reitoria de Inclusão e  
1628 Pertencimento encaminhou, estamos começando hoje essa campanha que o  
1629 Prof. JEF já projetou em tela quando mostrou o Sistemas USP, que é uma  
1630 campanha USP contra o assédio. São 40 frases sobre todas as formas mais  
1631 frequentes ou mais recorrentes que temos recebido de denúncias, problemas ou  
1632 processos de apuração a respeito dos diferentes temas: capacitismo, assédio

1633 moral, assédio sexual, racismo, questões de gênero, então, resolvemos fazer  
1634 uma campanha ao longo desse segundo semestre. As unidades já receberam a  
1635 primeira leva de cartazes e receberão mais cinco até novembro. Serão diferentes  
1636 frases como essas que estão sendo projetadas aqui e o nosso pedido é que  
1637 vocês colaborem conosco na divulgação desse material. Podemos encaminhar  
1638 alguns *kits* impressos das frases; encaminhamos os *links*, caso vocês queiram  
1639 colocar nas redes sociais, no *site* das unidades ou imprimir novos cartazes para  
1640 ocupar outros espaços nas unidades. Agora no início do mês que vem vocês  
1641 também receberão um pequeno *folder* explicando os processos, os  
1642 encaminhamentos aos lugares institucionais que a Universidade disponibiliza,  
1643 não só à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, mas outras instâncias,  
1644 grupos e comissões para os quais podem ser encaminhadas as diferentes  
1645 denúncias ou os diferentes problemas. Infelizmente temos muitos casos - muitos  
1646 mesmo - relacionados a todas essas formas que estão sendo nomeadas por  
1647 essas frases, são frases que foram testadas com diferentes grupos para avaliar  
1648 o impacto e a capacidade de mobilização que elas tinham. Espero que elas  
1649 coloquem todos nós para refletir e pensar sobre os problemas que elas trazem  
1650 embutidos em si e que isso possa colaborar para que diminuamos, na  
1651 Universidade, os casos de assédio e que possamos também apurar mais  
1652 rapidamente aqueles que eventualmente já tenham acontecido. É um pedido de  
1653 colaboração de vocês e estamos à disposição para quaisquer outras ações,  
1654 esclarecimentos ou atitudes que possamos tomar em parceria. Obrigada.”  
1655 Palmas. **M. Reitor**: “Parabéns Professora Ana. Mudanças culturais precisam ser  
1656 buscadas a todo momento, não é em uma canetada ou em uma criação da Pró-  
1657 Reitoria que iremos resolver todos os problemas, são ações contínuas, são  
1658 ações de educação, são com ações propositivas que iremos mudar o ambiente  
1659 dentro da Universidade. Parabéns!” **Cons. José Soares Ferreira Neto**  
1660 **(apresentação)**: “Tenho uma apresentação rápida. A ideia é compartilhar com  
1661 vocês uma iniciativa da FMVZ que permitiu que resolvêssemos um problema  
1662 muito sério de RH e com consequências extremamente benéficas para toda a  
1663 Unidade. A FMVZ fará 104 anos esse ano, é uma Unidade de tamanho médio  
1664 na USP, somos cerca de 90, 95 docentes, 250 funcionários, 900 alunos; e a  
1665 FMVZ se destaca muito nos *rankings* internacionais, ajuda muito a USP nos  
1666 *rankings* internacionais. Não somos a única Unidade que faz isso, mas fazemos.

1667 Há dois *rankings* que gostamos muito, que nos coloca em primeiro e segundo  
1668 lugares, dois *rankings* europeus, nossa grande rival é a Faculdade de Veterinária  
1669 de Davis, na Califórnia. Uma outra coisa muito importante, e que estamos nessa  
1670 iniciativa junto com a ESALQ, temos a Organização Mundial de Saúde Animal,  
1671 análoga à Organização Mundial de Saúde, e essa instituição, sediada em Paris,  
1672 tem Centros de colaboradores de grandes expertises no mundo inteiro. E o  
1673 primeiro Centro colaborador da Organização Mundial de Saúde Animal - não  
1674 podia ser diferente - foi aqui na USP. Envolve a ESALQ e a FMVZ, isso é uma  
1675 coisa muito recente, foi aprovado agora em maio na Assembleia Geral dessa  
1676 instituição. Nosso grande projeto é a creditação por essa Associação europeia,  
1677 chamamos de creditação internacional, e já estamos em uma fase avançada  
1678 desse processo. A nossa grande força é a pesquisa, inclusive nos ajuda em  
1679 todos os *rankings* internacionais em todo o resto, desde da parte acadêmica até  
1680 a parte de infraestrutura física, estamos passando por uma enorme concertação.  
1681 A coisa mais difícil está sendo mudar o jeito de fazer as coisas, mudar os velhos  
1682 hábitos, mas estamos conseguindo e esse é o Projeto que está norteando todas  
1683 as iniciativas e todas as estratégias da FMVZ hoje. Se fizermos um exercício  
1684 enorme de síntese, o veterinário age aí, está um pouquinho lá em conservação,  
1685 muito na parte de agronegócio, tudo que comemos, bebemos, vestimos ou  
1686 usamos que tem origem animal envolve o médico veterinário. E o mercado PET,  
1687 em São Paulo temos 40% dos lares com crianças, 60% dos lares tem um animal  
1688 de companhia, principalmente cão e gato - não só, mas principalmente. O Brasil  
1689 é o segundo maior mercado PET no mundo, atrás - como tudo - dos Estados  
1690 Unidos, então gera muito emprego e riqueza. Estão aí os números. E essa  
1691 iniciativa que vou mostrar hoje está exatamente nesse segmento, o segmento  
1692 PET. O Hospital Público Veterinário, o SUS Veterinário como a gente brinca, foi  
1693 feita uma parceria com a Prefeitura de São Paulo, ela aloca uma certa  
1694 quantidade de recursos em uma Fundação, na FUSP - vou falar sobre isso no  
1695 final - e a Faculdade devolve esse valor em serviços, atendimentos, cirurgias e  
1696 outros. Isso é destinado à população vulnerável. Aí estão os critérios de seleção,  
1697 temos as assistentes sociais que fazem essa triagem. Esse é um ambiente, a  
1698 nossa sala de espera. Aí o perfil dos nossos clientes. Nossos médicos e médicas.  
1699 Aqui temos dois tipos de Unidades que têm essa atividade: a Medicina humana  
1700 e a Medicina veterinária, que têm atendimento hospitalar. Tem algumas

1701 Unidades que têm atendimento ao público, mas não com essa complexidade,  
1702 que é inerente do atendimento hospitalar. Vocês vão ver que muda só o paciente,  
1703 o ambiente é muito parecido com o ambiente hospitalar humano. Nesse *slide*  
1704 vemos o impacto que tivemos no RH. Temos a coluna da extrema direita, que  
1705 são aqueles profissionais que conseguimos contratar através dessa iniciativa.  
1706 Vocês verão que os números são muito parecidos com os números que já temos,  
1707 contratados pela USP. Esse foi o impacto extremamente positivo para o nosso  
1708 hospital e em termos numéricos temos uma outra tabela que traduz melhor. O  
1709 último dado é que são 1.900 atendimentos por mês. Todo mundo aqui que é da  
1710 área Médica sabe que o hospital é um grande laboratório das Ciências Clínicas  
1711 e das Ciências Cirúrgicas, então esses atendimentos não existiam, isso foi  
1712 possível por essa iniciativa do Hospital Veterinário, com impactos extremamente  
1713 positivos da parte acadêmica. A casuística que agora está irrigando o hospital é  
1714 completamente diferente daquela casuística que tínhamos antes, que eram  
1715 casos mais complexos, os alunos estão tendo a oportunidade de entrar em  
1716 contato com uma gama de patologias muito maior do que existia antes. E o último  
1717 *slide* se conecta com a minha última fala aqui nesse Conselho, da importância  
1718 das Fundações. Essa iniciativa só foi possível porque temos uma fundação de  
1719 apoio. E a minha fala no último Co, não sei se vocês se lembram, é que  
1720 precisamos criar um ambiente jurídico mais tranquilo para a atuação dessas  
1721 fundações. Os dirigentes dessas organizações não precisam ser corajosos, só  
1722 precisam ser trabalhadores e dedicados, mas acho que iremos chegar lá. Para  
1723 finalizar, estamos em período de transição na FMVZ, é o meu último mês como  
1724 diretor, vou ser substituído pelo meu querido amigo Prof. Visintin, que todos  
1725 muito bem conhecem. A FMVZ continuará nas mãos seguras do Prof. Visintin.  
1726 Agradeço muito à minha Unidade por ter me dado essa oportunidade, uma  
1727 experiência muito rica, como vocês bem sabem. E agradeço muito também  
1728 esses quatro anos de aprendizado que tive aqui com todos vocês. Não é um  
1729 adeus, é só um até logo, continuamos lá na FMVZ trabalhando pela Unidade e  
1730 pela grandeza da USP. Um grande abraço a todos vocês. Obrigado.” Palmas. **M.**  
1731 **Reitor:** “Prof. José Soares, parabéns pela sua gestão, parabéns pela sua  
1732 contribuição para esse Conselho e por essa experiência do hospital. Salvo  
1733 engano, o convênio com a Secretaria está em torno de R\$ 6 milhões por ano, é  
1734 um valor significativo e, além dessa experiência, fui há duas semanas na

1735 Veterinária em Pirassununga - em Pirassununga temos a FZEA e a FMVZ, os  
1736 grandes animais, pelo que entendi, ficam em Pirassununga -, e é uma Escola  
1737 brilhante. Eu já conhecia muito bem a FZEA, já fui várias vezes lá com o Caju,  
1738 mas não tinha ido ainda na Veterinária. Eles fazem um trabalho excelente, um  
1739 trabalho de desenvolvimento de qualidade animal, genética animal, alimentação  
1740 animal, cuidado animal. Para quem não conhece ainda o *campus* de  
1741 Pirassununga, estímulo vocês a irem, porque é uma grande experiência. A  
1742 mesma situação que eles fazem com a Prefeitura aqui, eles fazem com  
1743 empresas lá, empresas que constroem laboratórios inteiros de pesquisa. Vacas  
1744 de leite são mais ou menos umas quatrocentas. Não, são duzentas - a minha  
1745 empolgação é tão grande que eu dobrei o número -, mas tudo isso mantido com  
1746 essas colaborações; se fôssemos precificar tudo isso pela USP, não daria para  
1747 mantermos um *campus* tão bem organizado quanto o *campus* de Pirassununga  
1748 - e eu estou falando das duas Unidades. E, Prof. Visintin, seja bem-vindo! Tenho  
1749 certeza que todos os colegas vão poder esclarecer dúvidas se o senhor tiver, o  
1750 senhor é um novato na gestão universitária, é só o terceiro mandato do Visintin  
1751 como Diretor, fora os 40 anos que ele tem na gestão da Segurança, mas seja  
1752 bem-vindo novamente. Parabéns, Prof. José Soares e parabéns para a FMVZ!”

1753 **Cons. Paulo Martins:** “Minha fala é muito breve, muito simples, mas antes quero  
1754 dizer ao Prof. José Soares que lá em casa os usuários do Hospital Veterinário  
1755 abundam. Referendo e falo que realmente o tratamento do Hospital é um negócio  
1756 estupendo. Não venho aqui para dar boa notícia, acho que todo mundo já sabe  
1757 do que vou falar, mas em todo caso venho, antes de mais nada, deixar claro que  
1758 um fato terrível - tenho que deixar isso registrado na ata do Conselho  
1759 Universitário - aconteceu na quinta-feira, nas dependências da Faculdade de  
1760 Filosofia, Letras e Ciências Humanas, em que curiosamente, Profa. Ana Lanna,  
1761 a justificativa do nosso algoz era fazer uma brincadeira com os alunos da  
1762 Faculdade, mostrando a imagem da Margaret Thatcher e do Adam Smith para  
1763 saber se eles conheciam. Mal sabia ele que estava tendo um colóquio sobre  
1764 Adam Smith no prédio ao lado, mas tudo bem, deixa pra lá. O fato é que ele veio  
1765 imbuído de uma provocação barata, tola, que complementa uma sequência, na  
1766 verdade, nas últimas semanas personagens como esse vem assediando os  
1767 nossos alunos, e isso faz com que uma reação aconteça. A reação dos alunos  
1768 foi dizer ‘saia daqui que você não pertence a esse ambiente’, e foram colocando

1769 o cidadão para fora, sem encostar a mão. Ocorre que esse cidadão - não vou  
1770 nominar e também não vou dizer qual é a filiação partidária dele - veio  
1771 acompanhado de um guarda municipal que estava no seu momento de folga e,  
1772 portanto, fazia a segurança - como um agente público na hora de folga dele faz,  
1773 ganhando um trocadinho a mais - desse cidadão, e esse segurança, no calor da  
1774 hora, apontou uma arma de fogo, uma pistola 9 mm, para os estudantes. Algo  
1775 que é por si inimaginável, em minha opinião, primeiro pela presença de alguém  
1776 do exterior da Universidade fazendo provocação aos alunos, e mais do que isso,  
1777 com um segurança portando arma, enquanto os nossos guardas universitários  
1778 não portam armas. Temos que deixar muito claro que a não adequação desse  
1779 tipo de ação era já, por si, inominável. O que a gente deve fazer então? É fazer  
1780 aquilo que acho que fizemos, que foi chamar a Guarda Universitária para que  
1781 ela chame a polícia para tirar o cidadão. Nesse sentido, agradeço ao Prof.  
1782 Visintin, agradeço ao Reitor, agradeço à Vice-Reitora, que também prontamente  
1783 colocaram uma nota de repúdio no Jornal da USP e depois na Folha de São  
1784 Paulo. Quero dizer que esse ato foi noticiado em vários meios de comunicação,  
1785 principalmente no G1, e que deram a cobertura bem exata daquilo que  
1786 aconteceu. Venho aqui, não para falar disso, venho aqui agradecer aos colegas  
1787 conselheiros, que prontamente, imediatamente, no nosso Grupo de Diretores  
1788 com a Reitoria, manifestaram a sua solidariedade imediata à Faculdade de  
1789 Filosofia. Agradeço a cada um de vocês por essa solidariedade, que nesse  
1790 momento, que parece tolo, parece banal ou trivial dentro da naturalização que  
1791 temos diante da violência atualmente, mas para nós, que estamos ali naquele  
1792 momento sofrendo uma agressão, é muito importante saber que temos colegas  
1793 como os Diretores e a Reitoria da Universidade de São Paulo. Muito obrigado  
1794 pelo apoio, é sincero.” Palmas. **M. Reitor**: “Obrigado, Prof. Paulo, por trazer esse  
1795 assunto aqui. Realmente é lamentável que tenhamos, em qualquer ambiente,  
1796 não só no ambiente universitário, alguém que porte uma arma e por qualquer  
1797 motivo aponte essa arma. Poderia ter ocorrido um acidente, algum aluno poderia  
1798 tentar tirar a arma, essa pessoa poderia ter atirado, podia ser um desastre que  
1799 teríamos aqui. Então, espero que a posição da PM e que as próximas  
1800 providências que sejam tomadas contra essa pessoa inibam esse tipo de  
1801 comportamento aqui na Universidade e em toda a sociedade. Que sirva de alerta  
1802 para a sociedade também.” **Cons. Daniel Cantinelli Sevillano**: “Agradeço ao

1803 Prof. Carlotti pelas palavras. Fui eleito representante dos antigos alunos e  
1804 preparei um escrito para ser mais rápido. Gostaria de dizer que é uma honra  
1805 estar presente neste Conselho. Desde que comecei a estudar na USP, isso em  
1806 2000, sempre tive muito interesse em questões ligadas à administração  
1807 universitária e fazer parte do Conselho Universitário é uma forma de contribuir  
1808 com as discussões relacionadas à nossa Universidade. Já fui suplente da  
1809 representação dos estudantes de pós, suplente da representação dos antigos  
1810 alunos e hoje estou aqui como representante titular dessa categoria. Posso dizer  
1811 que a USP me deu não apenas a minha formação acadêmica - sou graduado  
1812 em Relações Internacionais e tenho Mestrado e Doutorado em História pela  
1813 FFLCH - mas principalmente me deu formação pessoal. As experiências que a  
1814 Universidade proporciona nos campos cultural, político e social tudo isso é  
1815 fundamental para os que vem estudar aqui. Meu papel aqui é trazer para os  
1816 debates os pontos levantados pelos antigos alunos, assim, a minha ideia e a do  
1817 Gilberto Fisch, que foi eleito suplente, é estar em contato com as Associações  
1818 de antigos alunos existentes nas Unidades de Ensino e Pesquisa e relatar ao Co  
1819 as suas demandas e sugestões. Entendo que representar os antigos alunos da  
1820 USP é uma tarefa complexa, até pelo número de formados que temos, e o apoio  
1821 dessas Associações será fundamental para fazer com que essa representação  
1822 tenha papel relevante. Quero aproveitar e agradecer aos delegados que votaram  
1823 em mim na eleição de três meses atrás e me colocar à disposição para receber  
1824 as demandas dos antigos alunos para trazer aqui para o Co. Obrigado!” Palmas.

1825 **Cons. Reinaldo Santos de Souza**: “Quero começar expressando a minha  
1826 solidariedade aos estudantes da Faculdade de Filosofia por conta desse  
1827 episódio que o Prof. Paulo relatou e à própria Faculdade também, embora esse  
1828 não seja um episódio restrito, aconteceu agora na Faculdade de Filosofia, mas  
1829 na semana passada ou retrasada, quando da visita do Tarcísio na Poli, houve  
1830 uma manifestação contrária à sua presença e, também, naquele ato, não chegou  
1831 a ter ninguém sacando arma, mas houve também provocações de pessoas de  
1832 influências sei lá o quê, aos estudantes que estavam se manifestando. É algo  
1833 semelhante, que também já havia ocorrido na PUC, parece-me que é uma  
1834 questão mais ampla e que necessita de resposta do movimento estudantil. O  
1835 movimento de trabalhadores certamente vai dar suas respostas com seus  
1836 métodos, mas institucionalmente também é necessário. Quero também

1837 aproveitar o espaço para saudar os trabalhadores e as trabalhadoras da UNESP  
1838 que estão em greve, e que, já fruto dessa sua greve cuja pauta é justamente as  
1839 reivindicações ligadas à pauta específica dos trabalhadores da UNESP,  
1840 conseguiram uma conquista inicial de duas referências na carreira para todos.  
1841 Pelo menos essa era a proposta que estava sendo desenhada, mas não sei  
1842 ainda os detalhes sobre a finalização disso. Espero que esse exemplo também  
1843 se estenda aos trabalhadores e às trabalhadoras da USP. Digo isso porque nós  
1844 também temos uma pauta específica, que foi protocolada no início junho, da qual  
1845 houve apenas uma reunião para discussão dessa pauta com membros da  
1846 administração da Universidade e foi uma reunião que, na realidade, não foi uma  
1847 reunião de negociação, conforme já denunciemos nos nossos meios de  
1848 comunicação do Sindicato, já que foi basicamente uma reunião para que o Prof.  
1849 João Maurício da CODAGE nos explicasse porque ia negar todos os pontos da  
1850 pauta. Foi basicamente uma explicação baseada até nos números que o Prof.  
1851 Carlotti trouxe hoje da arrecadação do ICMS, são números verdadeiros, mas  
1852 primeiro há uma tendência de recuperação, pelo menos parcial, no segundo  
1853 semestre, além disso há um círculo vicioso também nessa discussão, porque no  
1854 ano passado na negociação também da nossa pauta específica, o cenário  
1855 econômico era outro, inclusive a arrecadação foi maior do que o previsto pela  
1856 Fazenda no final das contas, e também a reunião foi para negar todo o conjunto  
1857 da pauta específica, com diferentes argumentos. Ou seja, quando a arrecadação  
1858 é maior, isso não pode se reverter em conquistas efetivas para os trabalhadores  
1859 porque vai comprometer o orçamento, etc; quando é menor, isso barra essas  
1860 questões. Então, quero registrar isso e reforçar o pedido para que a gente volte  
1861 a discutir os itens da nossa pauta específica, que se concentram basicamente  
1862 na questão da reposição do poder de compra dos nossos benefícios, que estão  
1863 defasados se considerarmos o período dos últimos 10 anos. E tem outros temas  
1864 também, como valorização dos salários iniciais e outros. Também quero  
1865 registrar, ainda nessa esteira, que também está na pauta específica, mas vai  
1866 para além disso, que é uma discussão mais ampla da questão da carreira de  
1867 funcionários e funcionárias. Até hoje, desde que assumiu a gestão do Prof.  
1868 Carlotti, não houve ainda reunião da Comissão Central de Recursos Humanos.  
1869 No ano passado houve, já quase há um ano atrás, a eleição de representantes  
1870 de funcionários para essa Comissão e até agora essas representantes eleitas

1871 não tomaram posse, porque essa Comissão não se reuniu; e em teoria, é nessa  
1872 Comissão que a gente faz essa discussão, ou seja, a Comissão na qual a gente  
1873 já inclusive nem é uma Comissão paritária, pois já somos minoria na Comissão  
1874 que discutiria o tema. Ela não se reuniu e, ao mesmo tempo, o próprio Professor  
1875 declarou aqui no Conselho Universitário que havia contratado uma empresa para  
1876 fazer um projeto de carreira e até agora isso não foi discutido efetivamente com  
1877 os funcionários. E, para além dessa discussão mais em geral, é necessário que  
1878 haja, de fato, um processo de avaliação da nossa carreira. Já houve o processo  
1879 de avaliação da carreira docente, no último Co o Professor chegou a dizer que  
1880 haveria um novo processo, já no ano que vem, da carreira docente, e a nossa  
1881 carreira está parada há 10 anos. E isso gera uma série de questões. Por fim,  
1882 quero registrar também que, para além de questões econômicas, eu sempre  
1883 enfatizo que a gente tem várias questões ligadas à organização do trabalho que  
1884 geram sofrimento nos trabalhadores, iremos também entrar agora em setembro  
1885 em um processo de negociação, de discussão do nosso Acordo Coletivo de  
1886 Trabalho e quero reforçar aqui as nossas reivindicações centrais nessa questão,  
1887 principalmente o tema do abono das horas de recesso, porque esse é um tema  
1888 que gera muito sofrimento no dia a dia - o acúmulo de horas a pagar -, e é algo  
1889 que inclusive a gente já começou a discutir no ano passado, mas é preciso  
1890 avançar; além de outros temas, como as questões de saúde dos trabalhadores,  
1891 acompanhamento de filhos e filhas em questões de saúde e várias outras coisas  
1892 que a gente vai protocolar junto à COPERT.” **Cons.<sup>a</sup> Ana Maria Loffredo:**  
1893 “Quero de novo me solidarizar, em nome do Instituto de Psicologia, com toda  
1894 aquela tensão que aconteceu na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências  
1895 Humanas. E a partir desse episódio, nós pensamos Prof. Carlotti, em três  
1896 propostas. A primeira que o Conselho Universitário colocasse uma Moção, não  
1897 sei como é que seria o dispositivo, para marcar a nossa posição. A segunda,  
1898 tivemos, no Instituto de Psicologia, uma questão de outra natureza, mas  
1899 envolvendo uma dúvida sobre arma e gostaríamos de propor um ‘protocolo’ - o  
1900 Paulo até falou essa palavra agora há pouco, não sei se protocolo, diretrizes,  
1901 não sei qual seria o dispositivo - para que possamos saber o que fazer quando  
1902 surgem questões, inclusive de dúvidas, sobre armas no âmbito da Universidade  
1903 de São Paulo. E nós não achamos, parece que não existe. De forma que essa é  
1904 a proposta. A terceira, também a partir desse episódio, que houvesse, na

1905 Procuradoria Geral, um grupo de Procuradores que tivesse a função de orientar  
1906 os Diretores. Ultimamente estamos tendo muitos casos complexos no Instituto  
1907 de Psicologia e às vezes não sabemos nem se é para encaminhar para a  
1908 Procuradoria Geral. Quero deixar o meu agradecimento sincero à Procuradora  
1909 Cátia Sandoval, que tem nos ajudado e nos orientado muito com as dúvidas,  
1910 enfim, ela tem se disposto a isso. Então, quero deixar uma sugestão para a  
1911 Reitoria, não sei como seria, se uma comissão, ou um grupo de procuradores,  
1912 para orientação dos diretores, porque temos tido, infelizmente, na Psicologia,  
1913 muitos casos bastante difíceis e às vezes não sabemos nem por onde começar,  
1914 não sabemos nem se é o caso de encaminhar para a Procuradoria Geral, de  
1915 forma que esses Procuradores teriam essa função.” **M. Reitor:** “Em relação à  
1916 primeira proposta, temos duas opções: ou escrevemos uma nova nota ou o  
1917 Conselho aprova a nota da Reitoria. Vou colocar em votação levantando a mão,  
1918 se vocês aprovam que o Conselho Universitário endosse a nota da Reitoria e  
1919 publicamos esse endosso.” A seguir, o **M. Reitor** coloca em votação. **M. Reitor:**  
1920 “Aprovado por aclamação. Quanto à segunda proposta, o porte de arma é  
1921 proibido. O que fazer é o que o Paulo fez. Já fica avisado, é chamar a Guarda  
1922 Universitária e a Guarda chama a Polícia Militar. Isso é o que temos feito para  
1923 qualquer situação anormal e é isso que tem que fazer. Quanto à terceira  
1924 proposta, acho importante, a PG tem que estar acessível para todos os Diretores,  
1925 é claro que temos os Procuradores que são específicos, mas vamos deixar o  
1926 contato de um Procurador preferencial, acho que isso agilizará bastante.” **Cons.**  
1927 **Túlio Ferreira Leite da Silva:** “Minha fala de agora é um pouco temerária, sou  
1928 do interior de São Paulo e aprendemos que nunca se conta com o ovo antes da  
1929 galinha botar, mas hoje, possivelmente é a minha última reunião ordinária neste  
1930 Conselho Universitário, pois devo sair do país agora em novembro para fazer  
1931 meu estágio de pesquisa no CNRS, em Singapura, então gostaria de, antes de  
1932 mais nada, agradecer a todas e todos, ao Magnífico Reitor, Prof. Carlotti, pela  
1933 paciência imensa do senhor e também pela paciência das senhoras e dos  
1934 senhores, por ser um representante, às vezes, ativo demais e estar trazendo  
1935 problemas demais para vocês. Amanhã estarei aqui trazendo alguns outros  
1936 problemas de Cultura e Extensão, mas acho que o ir embora me traz bastante  
1937 emoção, porque aprendemos a amar a USP. Oitenta e cinco é muito pouco,  
1938 queremos a USP entre as trinta, queremos a USP entre as dez maiores do

1939 mundo e por isso que sempre insistimos tanto nessas mudanças, nessas  
1940 transformações. E hoje, começamos essa reunião do Conselho Universitário  
1941 com o Prof. Carlotti mostrando dados e contra dados, são dados claros  
1942 mostrando que não temos dinheiro, só que temos uma greve se aproximando  
1943 por aí, temos os alunos que estão deixando de conseguir cumprir esse termo  
1944 chamado terminar o seu curso no 'período ideal'. Não dá mais para falar de  
1945 período ideal com essas dificuldades que estamos tendo de terminar os  
1946 oferecimentos das disciplinas. Vemos 11 disciplinas do nada, na ECA, do dia  
1947 para a noite que desaparecem, vemos problemas na FFLCH também, e vemos  
1948 o Magnífico Reitor trazendo essa dificuldade que temos aqui, que é pensar como  
1949 podemos repor as perdas, mas, ao mesmo tempo, como podemos incentivar as  
1950 pequenas Faculdades, os novos Institutos, para que eles se tornem também  
1951 grandes. Então, cria-se esse Edital de mérito, que acho que é muito perigoso o  
1952 que acontece ali - e digo isso para todas e para todos -, é complicado você fazer  
1953 um sistema daquele. O que é mérito? Como definir mérito? O quanto de política  
1954 não tem por trás daquilo? E é o Conselho Universitário que está aderindo a isso,  
1955 e acho muito perigoso. O Prof. Carlotti foi muito sábio nas palavras dele, no  
1956 sentido de falar 'é isso que dá para fazer'. O que gostaria de falar é que talvez  
1957 não seja isso o que dê para fazer, talvez tenhamos que pensar outras formas de  
1958 resolver essa questão. O que não dá é os alunos ficarem sem aula. E isso não  
1959 é um problema só da FFLCH, hoje a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto  
1960 trouxe para nós outras questões da Fisioterapia, que queria diminuir o número  
1961 de alunos e não pode fazer isso, retirou de pauta; temos na Medicina a mesma  
1962 coisa, então, isso é um problema endêmico da Universidade hoje e que  
1963 precisamos pensar, porque precisamos pensar que esses alunos que já  
1964 ingressaram nesta Universidade, tem que ter pelo menos o apoio da  
1965 Universidade para que terminem o período ideal, já que estamos agora falando  
1966 de PAPFE mais uma vez, e continua lá – 'período ideal'. Essa expressão 'período  
1967 ideal' está nos nossos regimentos, está nos nossos regulamentos, então como  
1968 que conseguimos cumprir isso quando não conseguimos dar essa estrutura para  
1969 as nossas alunas e alunos? Acredito muito que este Conselho Universitário tem  
1970 uma força política muito maior do que acredita. Hoje, essa mensagem que  
1971 estamos passando, de que nós não iremos aceitar pessoas armadas intimidando  
1972 os nossos alunos, isso é uma mensagem política que estamos passando.

1973 Quando a Pró-Reitoria de Graduação, junto com outros professores se envolvem  
1974 no novo Ensino Médio, isso é uma mensagem política que estamos passando.  
1975 Este Conselho Universitário precisa se fortalecer e o que venho pedir aqui é que  
1976 comecemos um projeto para construir qual é a Universidade de São Paulo que  
1977 queremos, porque uma greve está se aproximando e vejo a gestão do Prof.  
1978 Carlotti e não tenho nem medo de dizer que, perto das gestões passadas, é a  
1979 gestão mais progressista que a USP teve. Então, precisamos pensar formas para  
1980 que os problemas que temos hoje sejam resolvidos. Despeço-me nesse pedido  
1981 de que nos fortalecemos politicamente, para que não causemos mais cisões,  
1982 porque é quando nos fragmentamos que melhor nos governam. E nós somos a  
1983 Universidade de São Paulo, temos que pautar a discussão pública, temos que  
1984 pautar as mudanças que queremos no Brasil. Obrigado!” Palmas. **Cons.**  
1985 **Rodrigo Bissacot Proença:** “Voltarei a alguns temas que Túlio citou e, também,  
1986 vou aproveitar esse tempo para fazer alguns informes do que tem acontecido na  
1987 representação dos Professores Associados, do que nós temos feito, em grande  
1988 parte, em relação ao comentado por ele. Em primeiro lugar está se aproximando  
1989 o “Encontro dos Docentes da USP”, que era organizado pelo Professor Marcílio  
1990 e é meio que um “presente de grego” para o senhor, Professor Carlotti, pois  
1991 surgiu a ideia de talvez o chamar, exatamente, para falar sobre coisas como as  
1992 relatadas hoje no início desse Co. Nem todos acompanham as contas da  
1993 Universidade, então, às vezes, têm muita desinformação. Há pouco tempo  
1994 conversei com um colega que acreditava haver uma reserva gigantesca, de  
1995 forma que, às vezes até o simples raciocínio de saber que não dá para pagar  
1996 salário com reserva precisa ser retomada a explicação de que a reserva acaba  
1997 e ficamos com déficit, novamente. Então, caso o Senhor seja chamado por uma  
1998 rádio talker e puder aceitar nos ajudará. Também foi pedido que nesse Encontro  
1999 Docente o tema “assédio” seja abordado. Esse trabalho da PRIP é algo que está  
2000 muito forte entre os docentes, pois existem vários tipos de assedio e há  
2001 reclamação constante. O Professor Marcílio está à frente dos preparativos.  
2002 Essas duas propostas tiveram muito apoio dentre os Associados. Trago uma  
2003 informação do IBGE aqui, que foi publicada no meio do ano passado, no site  
2004 ‘globo.com’. Quando você faz uma pós-graduação, o seu salário tende a  
2005 aumentar. A média salarial de alguém com mestrado no país é em torno de R\$  
2006 5.600,00 e, com doutorado de R\$ 6.600,00 - por favor, guardem esses números.

2007 Nas semanas que se passaram, tivemos o Co Temático, mas fui procurado por  
2008 muitos colegas, de várias Unidades, sobre esse problema que o Túlio trouxe,  
2009 que foi a dificuldade que tivemos com os temporários - conversei com o  
2010 Professor Carlotti e com várias pessoas -, houve um problema legal e o número  
2011 de temporários diminuiu. E tenho duas perguntas: muitos perguntam o que fazer  
2012 agora que os temporários reduziram? Algumas Unidades já estavam em  
2013 dificuldade, o relato do Túlio está aí para todos ouvirem e nós estamos sendo  
2014 notícia em alguns jornais. O caso da ECA foi noticiado em vários portais. Então,  
2015 o que eu fiz, com a ajuda de vários colegas, foi um levantamento do que existe  
2016 sem ser temporário, porque tem uma barreira legal, o Professor Carlotti pode  
2017 falar se quiser. Então, a pergunta número um para o Senhor é se existe algum  
2018 plano de acelerar as contratações. Não aumentar o número, mas dado que existe  
2019 esse déficit grave, agora, se existe algum plano de acelerar as cercas de 800  
2020 contratações que a Administração pretende fazer. A pergunta número dois é se  
2021 o Programa de Atração e Retenção de Talentos – PART - foi descontinuado por  
2022 algum problema jurídico. Se alguém puder comentar eu agradeço. Hoje, uma  
2023 colega colocou informações no fórum, mas eu não tive tempo de ler na sua  
2024 totalidade, mas em resumo, o que nós vamos enviar talvez ainda essa semana  
2025 para o Professor Carlotti, é um apanhado de iniciativas, digamos, emergenciais,  
2026 sobre o que faz a UNICAMP, a UNESP e as Universidades no exterior, onde,  
2027 tanto alunos de doutorado quanto pós-docs possam ter alguma experiência  
2028 didática. Isso entra na conta do nosso problema de não poder oferecer certos  
2029 cursos porque não temos professores. Isso acontece no mundo inteiro, nossas  
2030 irmãs estaduais estão fazendo, têm os editais e os documentos e essa semana  
2031 começou a discussão nos fóruns da Universidade. São essas as duas perguntas  
2032 que tinha para o Reitor. Apenas peço que se essa discussão acontecer, quem  
2033 tiver informações, inclusive sobre modelos desse tipo - estou terminando agora  
2034 o documento que será enviado para Administração. O que posso dizer é que fora  
2035 o problema do PART, recebi muitos relatos positivos dessa iniciativa e de  
2036 iniciativas semelhantes. Eu conversei, também, com alguns representantes  
2037 discentes e vou conversar com o Cons. Túlio ou com quem ficar no lugar dele e,  
2038 dentro das coisas que citamos, foi bem vista a maneira que falamos, de ser uma  
2039 alternativa de aprimoramento do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino -  
2040 PAE, por exemplo. Conversei com vários alunos, principalmente a questão dos

2041 valores que eu citei aqui, que vocês devem estar vendo que está muito longe do  
2042 que um temporário recebe na USP. Essa é uma coisa que também os docentes  
2043 reclamaram muito, que a USP paga muito mal seus temporários. É claro que a  
2044 primeira coisa que ele consegue vai embora.” **M. Reitor**: “Em relação a acelerar,  
2045 já disse que pode haver antecipação. Essa semana nós aprovamos, da ECA,  
2046 nove posições para antecipar. A ECA recebeu vinte e sete, já tinha recebido  
2047 nove, agora, mais nove. Quero dizer, vagas de 2024 já foram antecipadas.  
2048 Algumas não tem como antecipar, como por exemplo a FFLCH, ela recebeu  
2049 cerca de sessenta e três professores. O curso de Japonês, por exemplo, não  
2050 solicitou nenhum professor. Então, não tem como antecipar, porque das  
2051 sessenta vagas, não tem nenhuma destinada ao curso de Japonês. De forma  
2052 que não tem como antecipar se vai continuar faltando o professor de japonês,  
2053 mas esse é um sistema é interno. Em relação ao PART, vou pedir para o Paulo  
2054 fazer um resumo depois, mas acho que foi interrompido por problema de  
2055 legislação. Solicitarei um apanhado e trarei no próximo Co. Sou favorável à  
2056 presença do aluno de pós-graduação e o pós-doc no ensino de graduação.  
2057 Particularmente, só acho que não pode ser entendido como a substituição de  
2058 professor, tem que ser uma atividade formadora do aluno de pós-graduação e o  
2059 pós-doc, porque o segundo está aqui, justamente - grande parte - para ser  
2060 professor. E aí nós vamos dizer: ‘olha, não chega perto de aluno porque é  
2061 proibido’? Essa é uma opinião pessoal, sei que não é todo o mundo que pensa  
2062 assim, mas vamos receber seu documento e estudar as possibilidades, não no  
2063 sentido de repor um professor, ocupando uma vaga, mas sim no sentido de  
2064 melhorar a formação dos nossos alunos. Agora, uma coisa interessante, que  
2065 ainda ontem eu estava conversando com a Professora Maria Arminda é que se  
2066 fala muito do temporário que é contratado por doze horas, aí você diz: ‘você não  
2067 é temporário’; e terá um docente definitivo, com quarenta horas. Esse docente  
2068 de quarenta horas só dá oito horas na graduação, porque se entendeu que oito  
2069 horas não é o mínimo, é o teto da graduação. Então, chegará uma hora que será  
2070 esquisito, porque se todo mundo só der oito horas de aula na graduação, será  
2071 melhor contratar temporário. Quero dizer, isso não tem sentido! O docente de  
2072 quarenta horas tem que ser mais produtivo do que o temporário, senão fica  
2073 esquisito. Você perde um temporário e dá um definitivo, e vão dizer ‘agora está  
2074 faltando, porque um dava doze horas e agora o outro dá oito horas.’ É só um

2075 desabafo do Reitor, não precisa se contrapor.” **Cons.ª Ianni Regia Scarcelli:**  
2076 “Em nome da Congregação do Instituto de Psicologia, farei a leitura de uma  
2077 manifestação de repúdio, que foi aprovada na sessão de 24 de julho de 2023,  
2078 referente à homenagem feita ao Deputado Erasmo Dias, em relação ao nome  
2079 dele atribuído àquele viaduto na cidade do interior. Por que nós estamos  
2080 trazendo? A Moção foi aprovada em julho, mas ela ainda está se fazendo muito  
2081 presente e tem algumas questões. De um lado tem uma sugestão nossa de que  
2082 o próprio Conselho Universitário possa também se manifestar em relação a isso,  
2083 uma sugestão na verdade, até porque esse assunto ainda continua em pauta.  
2084 Essa semana os deputados de três partidos - PSOL, PDT e PT - apresentaram  
2085 ao STF uma ação direta de inconstitucionalidade, a fim de obter anulação dessa  
2086 homenagem feita pelo Governo de São Paulo, ao considerar que nós não  
2087 devemos permitir, e nem mesmo no nível simbólico, essa reabilitação da ditadura  
2088 mediante honrarias dessa natureza, por exemplo. Passo à leitura da  
2089 manifestação em apoio ao que a Associação de Docentes e a Associação de  
2090 Técnicos da PUC já tinham se manifestado. Então, nós escrevemos um texto  
2091 próprio endossando e é esse o documento que passo a ler: ‘A Congregação do  
2092 IPUSP, em Sessão realizada em 24 de julho de 2023, manifestou sua  
2093 perplexidade e indignação com a aprovação da Lei nº 17.700, de 27 de junho de  
2094 2023, que denomina “Deputado Erasmo Dias” o dispositivo de entroncamento,  
2095 acesso e retorno com viaduto SPD 475/284, localizado no km 475, 435 da  
2096 Rodovia Manilio Gobbi, São Paulo – SP-284, que é a ligação com a Rodovia  
2097 Vereador Miguel Deliberador – SP-421, em Paraguaçu Paulista. É inconcebível  
2098 homenagear alguém, que ao invés de prestar serviços relevantes à sociedade,  
2099 participou de modo muito implicado do regime ditatorial que instalou o  
2100 autoritarismo no Brasil, suspendendo o estado de direito e torturando, matando  
2101 e exilando milhares de brasileiros. Desse modo, endossamos e fazemos coro à  
2102 Moção de Repúdio da Associação dos Professores da PUC São Paulo e da  
2103 Associação dos Funcionários Administrativos da PUC São Paulo – FUNDASP.”  
2104 E aí, terminando com algo que está na manifestação deles. “Nenhuma  
2105 homenagem a torturadores. Não ao fascismo, ditadura nunca mais.”. Palmas.  
2106 **Cons.ª Maria Fernanda Rodrigues Guimarães:** “Saúdo a todos nessa minha  
2107 primeira reunião do Conselho Universitário. Meu nome é Maria Fernanda e sou  
2108 graduanda do Instituto de Ciências Biomédicas, onde faço, também, Iniciação

2109 Científica. Lá também integro o Centro Acadêmico da Biologia e, também,  
2110 represento os estudantes na Congregação do Instituto. Gostaria de ler, também,  
2111 uma carta a respeito de uma questão que acredito ser de demasiada importância  
2112 para a Universidade de São Paulo e para o movimento estudantil, que já foi  
2113 trazida e abordada, inicialmente, por outros membros desse Conselho e,  
2114 também, acaba se relacionando um pouco com a temática da última reunião do  
2115 Conselho Universitário, quando no debate acerca de formas de ingresso na USP  
2116 foi pautada a importância da inclusão, do pertencimento e das políticas de ação  
2117 afirmativa. Passo à leitura: 'Desde o início desse semestre letivo, a Comunidade  
2118 Uspiana tem se deparado com a vinda organizada de grupos de extrema direita  
2119 aos nossos *campi* e uma tentativa de, através de filmagens, discursos de ódio e  
2120 atos ostensivos, intimidar e silenciar os nossos estudantes. Eles tentam atacar a  
2121 Universidade e o movimento estudantil justamente pela grandeza do que são.  
2122 Os movimentos estudantis da USP têm uma importância histórica na luta por  
2123 uma sociedade e por uma Universidade democrática, desde o papel dos Centros  
2124 Acadêmicos na resistência contra a ditadura empresarial militar, até a  
2125 organização da luta estudantil contra o governo de Jair Bolsonaro, que sendo  
2126 um dos mais militarizados da história recente do Brasil, sempre pregou, de forma  
2127 autoritária, o negacionismo científico, a incitação à violência contra grupos  
2128 historicamente marginalizados e contribuiu, ativamente, para o sucateamento da  
2129 ciência e da educação. Além disso, atacam a USP porque sabem que é uma  
2130 instituição de educação superior pública, gratuita, classificada, recentemente,  
2131 como uma das melhores universidades públicas do mundo e que graças a luta  
2132 do movimento estudantil e dos movimentos negros e indígenas, que foram  
2133 imprescindíveis na implementação de cotas étnico-raciais, vem se tornando cada  
2134 vez mais democrático e plural e, por consequência, forma pessoas críticas e  
2135 preparadas a atuar nos mais diversos espaços sociais. Isso é uma ameaça a um  
2136 projeto de estado que se sustenta na tentativa de manipulação de uma nação,  
2137 por meio de informações falsas e de discursos de ódio. Esses grupos, que vão  
2138 na contramão dos valores que acreditamos ser fundamentais na nossa  
2139 sociedade, pregam ideias supremacistas brancas, agitam golpes de estado e  
2140 tentam, de forma quase que reflexiva, alavancar imagens irreais da Universidade  
2141 de São Paulo e do movimento estudantil, como entidades violentas e  
2142 antidemocráticas em veículos virtuais de grande alcance. Discutir segurança,

2143 contudo, não é algo simples. Queremos nos sentir seguras dentro dos espaços  
2144 da Universidade, mas faço aqui um apelo para que essa discussão seja levada  
2145 com cautela, seriedade e com dados reais daquilo que funciona e do que não  
2146 funciona. Há tempos o movimento estudantil vem se posicionando contra a  
2147 presença da polícia militar no *campus*, isso porque entendemos que o caminho  
2148 não se dá por uma segurança pública militarizada, a mesma que está nas favelas  
2149 hoje executando chacinas contra o povo preto e pobre, atua diariamente na  
2150 utilização de grupos marginalizados. Passados alguns anos da implementação  
2151 da base da PM aqui no *campus*, podemos afirmar que não nos sentimos mais  
2152 seguros com a presença deles aqui. Não é verdade que quando um policial civil  
2153 adentrando a moradia estudantil da USP com o fuzil, a PM garantiu a nossa  
2154 segurança. Não é verdade que na última semana, quando o indivíduo armado  
2155 desses grupos de extrema direita, veio aqui na USP, foi a PM que garantiu a  
2156 nossa segurança. Por isso nós precisamos, sim, discutir modelos de segurança  
2157 que sirvam para acolher e assegurar os estudantes dessa Universidade. O  
2158 modelo não militarizado e que não aumente os muros da Universidade, evitando,  
2159 então, a criação de um abismo ainda maior entre as pessoas da sociedade  
2160 externa. É necessário garantir inclusão e pertencimento. É necessário que  
2161 grupos sociais e raciais, que historicamente foram impedidos de adentrar os  
2162 espaços acadêmicos de desenvolvimento de conhecimento e de tomada de  
2163 decisão, possam, agora, não só ocupar a USP, mas, tenham condições  
2164 financeiras, políticas e psíquicas de permanecer aqui dentro.” Eu encerro a  
2165 minha fala reforçando a importância de toda a Comunidade Uspiana se unir em  
2166 defesa dos seus alunos e alunas, do movimento estudantil e da Universidade de  
2167 São Paulo em si, que estão sendo agora alvo de um covarde de ataque. Muito  
2168 obrigada.” Palmas. **Cons.<sup>a</sup> Ianni Regia Scarcelli**: “Professor, posso fazer um  
2169 aparte? Porque os colegas ali me perguntaram se tinha alguma proposta naquilo  
2170 que eu falei. Tinha uma indicação ali, uma sugestão de o Conselho Universitário  
2171 também fazer alguma manifestação ou até endossar como foi feita com a outra  
2172 manifestação. Então, acho que só para registrar, porque tinham me perguntado  
2173 que não tinha ficado muito claro se existe alguma proposta e foi um pouco essa  
2174 sugestão.” **M. Reitor**: “Podemos fazer pelo mesmo mecanismo de aclamação de  
2175 endosso do Conselho Universitário, levantando a mão, dessa proposta do  
2176 Instituto de Psicologia. Então, em votação.” O M. Reitor coloca em votação,

2177 devendo levantar a mão quem fosse favorável. **M. Reitor:** “Aprovada.” Palmas.  
2178 **M. Reitor:** Agradeço a presença de todos. Penso que foi uma reunião muito boa,  
2179 era uma pauta extensa, mas os Professores Campilongo e Marina souberam  
2180 como agilizar a votação da pauta. Parabéns a ambos.” Nada mais havendo a  
2181 tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada à reunião, às 16h48. Do que, para  
2182 constar, eu, , Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini, Secretária Geral,  
2183 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
2184 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
2185 assinada. São Paulo, 22 de agosto de 2023.